



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### EDITAL N.º 198/2022

JOSÉ MANUEL MONTEIRO DE CARVALHO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor da ata n.º 24, da reunião ordinária da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 19 de setembro de 2022 e aprovada em 03 de outubro de 2022.

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco e outros de igual teor que serão afixados no Átrio dos Paços do Concelho, e demais lugares do uso e costume e publicitado na página eletrónica da Câmara Municipal, em [www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt).

Registe-se e publique-se.

Coimbra, 03 de outubro de 2022

Presidente da Câmara Municipal

**JOSE MANUEL  
MONTEIRO DE  
CARVALHO E SILVA**

Assinado de forma digital por  
JOSE MANUEL MONTEIRO DE  
CARVALHO E SILVA  
Dados: 2022.10.03 19:51:34  
+01'00'



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

# ATA N.º 24 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

**Local:** Sala das Sessões dos Paços do Município

**Data:** 19/09/2022

**Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H40**

**Aprovada em 03/10/2022 e publicitada através do Edital n.º 198/2022**

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

### ORDEM DO DIA

#### I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 22 de agosto de 2022

#### II. RECURSOS HUMANOS

1. DRH-DGRH – Reserva de Recrutamento Interna - Proposta de contratação de 19 Assistentes Operacionais (Apoio Educativo) - Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto - Departamento de Educação, Desporto e Juventude

#### III. FINANCEIRO

1. DF-DCF – Situação Financeira – Conhecimento
2. DF-DPC – Alteração ao Orçamento n.º 17 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 18/2022) – Conhecimento
3. DF-DCF – Taxas de Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) relativas ao ano de 2022, a aplicar na liquidação e cobrança em 2023
4. DF-DCF – Enquadramento legal da Taxa Municipal dos Direitos de Passagem (TMDP) para 2023
5. DF-DCF – Participação Variável no IRS para 2023
6. DF-DCF – Derrama do ano de 2022 a liquidar e cobrar no ano de 2023
7. DGU-DGUC – Prédio sito no Largo da Maracha, n.º 7, artigo matricial n.º 5365, da União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) –



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Reconhecimento da intervenção de reabilitação ao abrigo do n.º 4 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, para efeitos de isenção do IMI e do IMT

8. DGU-DGUC – Prédio sito na Rua Direita, n.ºs 69 a 89, artigo matricial n.º 5339, da União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) – Reconhecimento da intervenção de reabilitação ao abrigo do n.º 4 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, para efeitos de isenção do IMI e do IMT
9. DGU-DGUC – Prédio sito na Rua da Moeda, n.ºs 80 e 82, artigo matricial n.º 5096, da União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) – Isenção do IMI e do IMT ao abrigo do artigo 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, na redação dada pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março – Orçamento do Estado para 2016
10. DCT-DCPT – Autorização para libertação de saldo remanescente
11. Parecer externo do ROC relativo à situação económica e financeira do Município de Coimbra, em 30/06/2022 – Conhecimento
12. Parecer externo do ROC relativo à situação económica e financeira dos SMTUC, em 30/06/2022 – Conhecimento

### IV. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

1. SMTUC – Comparticipação no Custo Social de Transporte – Subsídio à Exploração
2. SMTUC – Empreitada de Conservação Corrente da Rede Viária | Lote 7 | Rua do Pinheiro – Vila Pouca
3. DEPMT-DMTT – Proposta de adesão ao Programa Waze for Cities

### V. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

1. DEDJ-DE – Adendas ao contrato de delegação de competências nos Agrupamentos de Escolas e nas Escolas não Agrupadas – Ano letivo 2022/2023
2. DEDJ-DE – Projeto de Regulamento de Utilização de Espaços integrados nos Estabelecimentos Escolares sob Gestão Municipal (utilização de espaços fora do período das atividades escolares)
3. DEEM-DPEM – Proposta de Ampliação e Requalificação da Escola EB1 Conchada – Aprovação de Anteprojeto
4. DAG-DLFA – Ocupação de espaço público/corte de trânsito com instalação de tenda, no Largo da Feira dos Estudantes, para a realização da Semana das Novas Matrícula e dos Novos Estudantes, no período de 08 a 19 de setembro de 2022 – Ratificação
5. DDSSA – Fundo Municipal de Emergência Social (FMES) – Proposta de pagamento da 2.ª tranche FMES 2022

### VI. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

1. DCT-DM – Proposta de Estudo Prévio para o novo Centro de Arte Contemporânea de Coimbra
2. DCT-DGPCSF – Proposta de realização de evento no Convento São Francisco – “CCDR-Centro – 2.ª Conferência Nacional de Compras Públicas de Inovação” – 25 de novembro

### VII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

1. DEDJ-DDJ – Comité Paralímpico de Portugal – Comemoração do Dia Paralímpico Nacional (26 de setembro de 2022) – Proposta de atribuição de apoio financeiro
2. DEDJ-DDJ – Associação de Patinagem de Coimbra – Proposta de atribuição de apoio financeiro para apoiar nos custos tidos com a organização do Torneio de Skate Outcast

### VIII. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

1. DPT – Direção-Geral de Energia e Geologia - Parecer sobre pedido de atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de caulino, numa área situada na Freguesia de Cernache e na União das Freguesias de Assafarge e Antanhol

### IX. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

1. DPEM – Reabilitação da Capela de Nossa Senhora da Esperança – Santa Clara – 2.ª fase



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- X. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**
- 1. DGU-DGUS – Vegas Investimentos Imobiliários e Turísticos, Lda. – Licenciamento – Alteração ao loteamento com o alvará n.º 488; Alteração da caução; Revisão de taxas urbanísticas – Quinta do Lagar – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas**
  - 2. DGU-DGUN – Polomondego – Sociedade de Investimentos Imobiliários, Lda. – Reclamação/Sugestão / Exposição – São Sebastião – Santo António dos Olivais**
  - 3. DGU-DGUS – Helena da Conceição Pereira Candeias Costa – Alteração ao alvará de loteamento n.º 430 – Operações de Loteamento – Rua S. Francisco de Assis – Vale do Rosal, lote 8 – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo**
- XI. FREGUESIAS**
- 1. GAF – Relatório de Execução e Plano de Calendarização de 20 de junho a 2 de setembro – Conhecimento**
- XII. OUTROS**
- 1. GAP – Reestruturação da organização dos Serviços Municipais – Retificação da proposta aprovada pela Câmara Municipal**
- XIII. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**
- 1. Conceição Maria Belo dos Santos Oliveira**
  - 2. João Vasco Ribeiro – Bombeiros Voluntários de Coimbra**
  - 3. Jorge Geraldo – Diligência Bar**
  - 4. Helena Simões**
  - 5. Luís Miguel Rosa**
  - 6. Cooperativa do Mondego**

A reunião contou com a presença de:

**Presidente:** José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva  
**Vice-Presidente:** Francisco José de Baptista Veiga  
**Vereadores:** Ana Maria César Bastos Silva  
Carlos Miguel Mantas Matias Lopes  
Ana Maria Cortez Vaz dos Santos Oliveira  
Miguel José Ferros Pimentel Reis da Fonseca  
Regina Helena Lopes Dias Bento  
Carina Gisela Sousa Gomes  
José Ricardo Miranda Dias  
Hernâni Pombas Caniço  
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, Secretariado pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes, coadjuvado pelas Técnicas Superiores, Carla Patrícia de Oliveira Silveira e Goreti Sofia Ribeiro Lopes.

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

##### Intervenção do Senhor Presidente

O Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

*“Estive presente no Encontro Nacional de Autarcas promovido em Viseu pela ANMP, onde foi apreciada a evolução de vários processos ligados à gestão e financiamento local e à descentralização de competências, bem como a reivindicações a apresentar proximamente ao Governo por parte dos municípios. Nesta reunião tive a oportunidade de fazer uma curta intervenção que versou sobre os seguintes temas.*

*- Perante uma crise global que se vai agravar em 2023, reafirmei a absoluta necessidade de o Governo apoiar os municípios para que estes possam continuar a desempenhar a sua missão autárquica, nomeadamente considerando que o Governo está a arrecadar mais impostos, especialmente através do IVA, com a receita fiscal a disparar cerca de 30%, enchendo os cofres do Governo. Recordei que enquanto a Câmara de Coimbra perde este ano cerca de 9 milhões de euros do seu orçamento, o que impede a concretização de várias obras e de muitos projetos previstos para 2022, o Governo está a faturar milhares de milhões de euros a mais do que aquilo que previa, numa desigualdade e num centralismo imoral.*

*- O facto de o Governo estar a arrecadar mais impostos à custa das autarquias, devido ao aumento da inflação, do custo dos materiais, da energia e dos combustíveis é inadmissível. Por exemplo, só nos autocarros elétricos, a fatura da energia dos SMTUC duplicou, sendo atualmente de 100000 euros por mês. Quanto ao gasóleo, este ano prevê-se que a fatura aumente na ordem dos 2 milhões de euros. Ora, considerando que a carga fiscal sobre o gasóleo representa cerca de metade do respetivo preço, significa que, só deste custo adicional, metade, um milhão de euros, vai direto dos cofres da autarquia de Coimbra para os cofres do Governo. Por conseguinte, o orçamento das autarquias está a ser exaurido para engordar o orçamento do Estado. É perfeitamente justo que este dinheiro seja devolvido às autarquias. Queremos aquilo que nos é devido, para investirmos no concelho e nas pessoas de Coimbra.*

*- Voltei a falar na inconstitucionalidade dos pagamentos das autarquias à ADSE e apelei a que todas as Câmaras seguissem o exemplo da Câmara de Coimbra e deixassem de fazer estas transferências para a ADSE. Creio que mais Câmara vão seguir o nosso exemplo. Sublinhe-se que não se trata dos descontos dos trabalhadores, que efetuamos conforme a Lei, mas sim da comparticipação das despesas em saúde dos trabalhadores da administração local no regime livre e convencionado, que a lei impõe que sejam pagas pelas autarquias, enquanto que as da administração central são pagas pela ADSE. Há meses que informei a ANMP desta decisão da Câmara de Coimbra e ainda não recebemos qualquer resposta. A ANMP ainda nem sequer teve interesse em suscitar a inconstitucionalidade desta legislação junto da Provedoria de Justiça.*

*- Exigi que a comparticipação do PRR para o setor social seja aumentada, dando o exemplo do sucedido no concelho de Coimbra. Das 22 candidaturas apresentadas à Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais, todas com parecer favorável do CLAS-C e a maioria com elevadas pontuações, só uma, uma única foi aprovada e nem sequer foi a que obteve a mais alta pontuação atribuída pelo CLAS. Não se compreendem os critérios, mas, mais importante do que isso, é inaceitável que em 22 candidaturas, todas relevantes e importantes para o concelho de Coimbra, só uma seja financiada, o que nos leva a concluir que, no plano social, o PRR é um flop.*

*- Manifestei a preocupação pelo facto da medida, que em si é positiva, de permitir que projetos no valor superior a um milhão de euros que não foram concluídos a tempo do encerramento do PT2020 transitem para financiamento do PT2030 vá afinal redundar numa redução do financiamento do PT 2030, o que é inaceitável, em particular tendo em conta que o financiamento previsto para o PT2020 está longe de ter sido esgotado. Estas obras devem ser financiadas com o dinheiro sobrando do PT2020 e não afetar e reduzir o*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*financiamento disponível do PT 2030 para novos projetos. É importante saber-se que enquanto o anterior executivo apresentou projetos no valor de apenas 100 milhões ao PT 2020, esta maioria apresentou projetos no valor de cerca de 500 milhões ao PT2030, que darão um forte impulso de desenvolvimento a Coimbra, e não aceitará que o financiamento do PT2030 seja afetado.*

*- Finalmente, desafiei a ANMP a desencadear e liderar o processo de revisão da legislação eleitoral autárquica, no que fui secundado por outros presidentes de Câmara.*

*As notícias relatadas na comunicação social expressam a unanimidade dos autarcas nas exigências de apoios do Governo às autarquias, que são essenciais para a prossecução da missão autárquica.*

*Como afirmou Luísa Salgueiro, presidente da ANMP, "Está na hora de tratar dos municípios, das autarquias. A situação que vivemos atualmente, os impactos que temos sentido nas nossas contas, da inflação, dos custos com a energia são de tal ordem que exigem que o Governo também adote medidas extraordinárias para os municípios".*

*Luísa Salgueiro defendeu ainda que o OE para 2023 deve ir "mais longe" para "garantir que as autarquias locais têm condições para cumprir as suas competências, as antigas, as tradicionais, as novas, mas mantendo as contas em ordem".*

*Perante esta posição clara da ANMP, não posso deixar de manifestar a minha estranheza por ver nas redes sociais o líder da bancada socialista da assembleia municipal a manifestar-se contra o apoio do Governo às autarquias. Na cegueira política de ser contra e de querer prejudicar Coimbra e esta Câmara, o que é intolerável e representa uma verdadeira deslealdade à cidade, este líder socialista local assume posições que contrariam a vontade unânime dos presidentes de Câmara do país, a vontade da própria ANMP e a óbvia necessidade do município de Coimbra.*

*Pela nossa parte, garantimos que esta maioria continuará a defender e a lutar pelos interesses de Coimbra e dos seus municípios e pelo desenvolvimento sustentável do nosso concelho".*

### **Intervenção dos Senhores Vereadores**

### **Intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento**

A Senhora Vereadora preferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

#### **1. Novo ano letivo**

*"Iniciado um novo ano letivo, queria, antes de mais, desejar um bom ano letivo para todos, alunos, pais, professores, auxiliares.*

*Contudo não posso deixar de colocar algumas questões, menos positivas, que nos chegaram relativamente às escolas e ao início deste novo ano letivo:*

*- **Transportes Especiais** – chegaram-nos algumas preocupações relativamente à falta de transportes para os alunos com necessidades educativas especiais. Queria questionar, em concreto, se já está resolvido o problema do transporte de uma aluna que frequenta o 9º ano de escolaridade, na Unidade Multideficiência da Escola Poeta Manuel Silva Gaio. O Sr. Presidente recebeu, como nós, o e-mail desesperado do pai desta aluna, face à ausência de resposta por parte do Departamento de Educação e tendo o ano letivo iniciado sem a aluna ter transporte.*

*- **Cobertura do acesso à Escola Básica de Coselhas** – recebemos um outro e-mail de um Encarregado de Educação de um aluno que frequenta a Escola Básica do 1º ciclo de Coselhas que já em julho deste ano tinha alertado o Executivo para a necessidade de colocação de uma cobertura condigna na entrada da escola até ao portão, por forma a que nos dias mais invernosos toda a comunidade escolar (alunos; Auxiliares; Professores; Pais) não fiquem expostos às condições climáticas adversas, em especial a chuva. Não terá obtido qualquer resposta do Executivo pelo que veio insistir agora com esta questão, uma vez que o ano letivo começou e não foi colocada qualquer cobertura, mantendo-se o desconforto no acesso à escola.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*Questiono se o Executivo pretende resolver este problema, se está a desenvolver alguma diligência nesse sentido?*

*- Refeições Escolares – questionar se neste ano letivo estão previstos novos locais de confeção, após o projeto piloto em Brasfemes, que tem sido um sucesso.*

*Na campanha eleitoral, há um ano, portanto, o então candidato José Manuel Silva referiu que uma das medidas do Juntos Somos Coimbra era a “aposta em refeições escolares confeccionadas localmente e com recurso a produtos locais”. Na altura referiu ainda que, e passo a citar “o projeto-piloto que decorre no Centro Escolar de Brasfemes devia ser a prática generalizada em todo o concelho onde houvesse essa possibilidade”. Aliás, o Sr. Presidente disse mesmo, na altura, que “não é só fazer um projeto piloto apenas para se dizer que se está a fazer um projeto piloto. Não é preciso andar a experimentar aquilo que todos nós percebemos que pode e deve ser e será uma estratégia de sucesso”, fim de citação.*

*Parece assim uma questão de fácil execução para o Sr. Presidente pelo que gostaria que nos informasse quais são as escolas que neste ano letivo irão ter confeção de refeições no local”.*

O Senhor **Presidente** disse que a Escola de Coselhas ainda não tem a cobertura desejada e, naturalmente, todos desejam que tenha, mas frisou que lhe estão a pedir para fazer em menos de um ano o que os Executivos do PS não fizeram em 8 anos. Tiveram tempo para resolver este problema, não o fizeram, mas este Executivo certamente o fará, assim que possível.

Relativamente à confeção das refeições, sublinhou que está a decorrer um contrato com a ICA até ao próximo ano e a CMC tem de o cumprir, o que impede o início de novos projetos, por enquanto.

### 2. Diligência Bar

*“A União das Freguesias de Coimbra pronunciou-se, em dezembro de 2021, favoravelmente ao reconhecimento do “Diligência Bar/ Casa de Fados” como estabelecimento de interesse histórico, cultural e social local. Posteriormente, só na reunião de 16 de maio deste ano, o processo de reconhecimento foi a reunião de Câmara, tendo sido deliberado reconhecer o estabelecimento “Diligência Bar / Casa de Fados” como entidade de interesse histórico e cultural ou social local, com os fundamentos de manter uma atividade ininterrupta há 50 anos (a sua abertura data de 1972) e de ser, conforme se lê na informação técnica, “uma casa de referência desde a sua génese, um bastião de tertúlias e de lutas contra o regime, tendo sofrido consequências (à época) por ter assumido esse mesmo papel”.*

*Como manda a lei o processo foi submetido a um período de consulta pública pelo período de 20 dias. Passaram 126 dias, mais de 4 meses, sem que tenha vindo a esta Câmara o processo do Diligência Bar para deliberação final do seu reconhecimento como entidade de interesse histórico e cultural ou social local. Porquê? É preciso explicar!*

*Entretanto, decorre em paralelo, no mesmo Departamento, na mesma Divisão e sob a responsabilidade da mesma Vereadora um processo de licenciamento de obras no imóvel onde está instalado o Diligência Bar, tendo sido deferido, em pleno mês de agosto, o respetivo projeto de arquitetura que implica o fim deste espaço icónico da cidade. Há inclusive uma ordem de despejo emitida que produzirá efeitos no próximo mês de novembro.*

*Em que ficamos afinal? O Executivo pretende ou não proteger o Diligência Bar, que é uma marca de Coimbra, sendo considerado a casa de fados mais antiga de Coimbra, continuando a ter a sua mística e identidade próprias, em plena baixa da cidade, sendo um local de convívio cultural e de encontros de estudantes de múltiplas gerações e atraindo turistas de todos os cantos do mundo”.*

### Intervenção da Senhora Vereadora Carina Gomes

A Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### 1. Política de Juventude da CMC

*“Na reunião da Câmara Municipal de Coimbra, de 12-07-2021, o então Vereador José Manuel Silva, em plena campanha eleitoral, afirmou o seguinte: “A juventude será uma das prioridades da coligação Juntos Somos Coimbra nos próximos quatro anos de governação da Câmara de Coimbra.”. E continuou: “Não vamos dizer que nada tem sido feito pela coligação PS-PCP/CDU em oito anos de governação desta Câmara, porque tal não corresponderia à verdade, quer no campo social ou de organização de eventos, quer nas áreas da educação e desporto, assim como no apoio a algumas iniciativas, nomeadamente com o orçamento participativo jovem e no apoio ao associativismo juvenil, medidas que sempre apoiámos e que representam a rotina de qualquer Câmara deste país. A Câmara de Coimbra foi incapaz de fazer a diferença.”*

*Apesar das suas palavras depreciativas, a realidade era outra. Apenas a título de exemplo, foi a governação do Partido Socialista que instalou, em fevereiro de 2015, o Conselho Municipal de Juventude de Coimbra, do mesmo modo que foi a governação socialista que criou Normas e, depois, em fevereiro de 2020, um Regulamento de Apoio ao Associativismo Juvenil, com regras claras, critérios transparentes e prazos conhecidos de todos. Foi também a governação socialista que organizou inúmeros eventos com a Federação das Associações Juvenis do Distrito de Coimbra e com o Conselho Nacional de Juventude. Foi a governação socialista que participou no projeto europeu Gen-Y-City, que abriu um espaço de Co-work no Pátio da Inquisição, que criou um Orçamento Participativo Jovem, que coorganizou os Jogos Europeus Universitários e o Fórum Internacional do Parlamento Europeu de Jovens, e que sempre colocou à consideração das associações juvenis o orçamento da área da juventude nas Grandes Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal.*

*Ao longo dos últimos anos da governação socialista, a dotação atribuída ao associativismo juvenil nas GOP e Orçamento foi sendo aumentada gradualmente, como forma de estímulo à participação juvenil e submissão de projetos. A juventude foi sempre encarada como uma área transversal, que influenciava e que era influenciada por outras áreas de intervenção municipal.*

*O Somos Coimbra sempre criticou esses montantes, que considerava insuficientes, do mesmo modo que defendia, e cito “o que foi feito pela coligação PS-PCP/CDU é extremamente insuficiente”.*

*Ora, com esta visão, seria de esperar que, quase a completar um ano de mandato, o Sr. Presidente da Câmara já tivesse conseguido concretizar algumas das medidas da sua política de juventude.*

*Desenganem-se, contudo, os ainda crentes!*

*Estamos em final de setembro e não houve qualquer ação desta Câmara dirigida aos jovens que aqui vivem, estudam ou trabalham, exceto um conjunto de atividade lúdicas – sim, apenas atividades lúdicas – organizado na Praia do Rebolim para celebrar o Dia Internacional da Juventude. É esta, afinal, a visão do Sr. Presidente da Câmara para a juventude? Insufláveis e tiro ao alvo no Rebolim?*

*Em 2022, não houve qualquer apoio desta Câmara Municipal ao associativismo juvenil. Apesar dos vários alertas que os Vereadores do PS fizeram durante o ano, nem sequer vieram a esta Câmara os Avisos de Abertura de Candidaturas para Apoio à Atividade Permanente ou para Apoios Pontuais. Quando mais atribuição de apoios! Nada! Não houve um cêntimo de financiamento municipal atribuído às associações juvenis.*

*Mas a medida n.º 79 do programa da mega coligação era a seguinte: “Criar em Coimbra um ambiente propício às iniciativas dos jovens [...], onde haja condições para [...] as grandes ideias terem um caminho de concretização [...]. Tornar o Conselho Municipal de Juventude de Coimbra um fórum onde se debatam e construam ideias, em vez de ser um mero carimbador das iniciativas unilaterais da Câmara Municipal.”*

*Não só o atual executivo não criou qualquer condição para apoiar os jovens como o Conselho Municipal de Juventude reuniu apenas uma vez, e somente para a renovação dos seus órgãos. Os jovens de Coimbra não foram ouvidos, não foram apoiados, nem acarinhados pelo atual executivo. Apesar de todas as promessas feitas pelo Sr. Presidente da Câmara, os jovens de Coimbra foram abandonados.*





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*Agora percebe-se o real significado do que José Manuel Silva afirmava, enquanto Vereador da oposição, na reunião de 12-07-2021: “Coimbra não é um concelho para jovens”.*

*Onde estão os prometidos programas e dinâmicas inclusivas e inovadoras? Onde está a vida participativa e o debate ativo? Onde está o prometido Provedor da Juventude? Onde está o Presidente que teria o telefone disponível 24 horas por dia, se nem à primeira reunião do Conselho Municipal de Juventude foi para saudar os jovens?*

*Sr. Presidente, porque somos uma oposição construtiva, apelamos a que tragam à próxima reunião de Câmara os Avisos de Abertura de Candidaturas para Apoio ao Associativismo Juvenil, e o Partido Socialista ajudará a aprová-los. Estabeleçam um período para apresentação de candidaturas ainda em outubro, que permita a atribuição de financiamento ainda em novembro deste ano e nós votaremos a favor. Os jovens de Coimbra merecem e os Senhores prometeram!”.*

O Senhor **Presidente** afirmou que tem a máxima confiança no Vereador com o pelouro da Juventude e não tem dúvidas de que, com o Senhor Vereador Carlos Lopes, a CMC dará cada vez mais atenção aos jovens.

### **Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós**

#### **1. Open Day no Canil Municipal de Coimbra**

Disse que gostaria de começar por dar uma boa notícia, da qual, aliás, os jornais da cidade têm feito eco: no passado sábado realizou-se mais um open day no Canil Municipal de Coimbra e atingiu-se mais um número record de adoções. 20 cães e 13 gatos, num total de 33 animais, foram adotados, números que demonstram que este dia aberto mensal está a ter aceitação por parte dos munícipes. Relembrou que os animais ali adotados são-no com total isenção de taxas, já desparasitados, vacinados e esterilizados, com identificação e registo, bem como emissão do boletim sanitário.

#### **2. Rua dos Combatentes**

Frisou que os moradores da Rua dos Combatentes continuam a chamar a atenção para uma vedação no passeio, uma grade no n.º 50, que ali está há largos anos. Há alguns anos atrás o Senhor Vereador questionou sobre esta situação e a resposta que lhe foi dada é que ainda decorriam obras. Neste momento não se vislumbram quaisquer obras naquele imóvel e julga que, numa zona tão próxima da zona protegida/classificada património da humanidade, não faz sentido ter uma vedação daquelas. Instou os serviços competentes a verificarem esta situação.

#### **3. Saneamento no concelho**

Disse que, naturalmente, o concelho de Coimbra tem hoje uma cobertura de saneamento que não se compara à que existia no pós-25 de Abril. Essa é sem dúvida uma das grandes conquistas do Poder Local, mas continua a haver bolsas de território, nalguns casos aglomerados e não habitação isolada (onde se compreende que é muito mais difícil fazer chegar o saneamento) sem saneamento básico. É o caso, por exemplo, de Torres do Mondego. Colocar saneamento é caro, melhorar as condições de salubridade das pessoas não é fácil, mas apelou a que se vá equacionando a intervenção a este nível.

#### **4. Bibliotecas anexas**

Disse que há alguns dias atrás, a Senhora Vereadora Ana Bastos solicitou, e muito bem, a colaboração das bibliotecas anexas no projeto de Sistema de Informação Cadastral Simplificada no Município de Coimbra, vulgo, Balcão Único do Prédio, que está a decorrer, visando a georreferenciação de cerca de 96 mil prédios



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

rústicos e mistos. Reiterou que a Divisão de Bibliotecas tem todo o interesse nesta colaboração extremamente profícua para ambas as partes. Apelou a que os munícipes que se vão dirigir a estes novos balcões se interessem pelas bibliotecas anexas ali presentes, frisando a importância deste tipo de trabalho em rede.

### 5. Matas Nacionais de Vale de Canas e Choupal

Recentemente o Partido Comunista Português voltou a colocar na Assembleia da República um conjunto de perguntas que aqui colocará, uma vez que têm a ver com o espaço deste território, embora não com a jurisdição direta da Autarquia. Estas questões prendem-se com as matas de Vale de Canas e do Choupal. Disse que em Vale de Canas houve, recentemente, corte de ramos, arbustos e pequenas árvores, que foram deixados em montes no parque de merendas e ao longo do percurso pedonal. Esta situação configura uma má prática, um grave risco e um péssimo exemplo do ICNF. Há poucos dias, moradores daquela zona que frequentam a mata davam conta de como, nos últimos anos, a degradação tem aumentado. O PCP colocou esta questão na AR e fez o mesmo sobre a mata do Choupal, relativamente ao qual foram anunciados, em 2021, investimentos na ordem dos 100 mil euros para fazer face aos prejuízos provocados pelo Leslie. Acresce que as plantações decorreram em período pouco adequado, pelo que grande parte não deu fruto. Assim, o PCP perguntou na AR qual é a avaliação que o ICNF faz da gestão das matas de Vale de Canas e do Choupal; qual foi a real taxa de sobrevivência da plantação efetuada no Choupal; qual a razão para se terem mantido tanto tempo resíduos florestais ao abandono, com todas as consequências que isso traz; qual a razão por que se perpetua no Choupal, junto ao edifício sede do ICNF, essa situação. Aguardam a resposta do Governo, mas julga que é importante que os munícipes de Coimbra saibam disto.

### 6. Corte de árvores nos Olivais

Para terminar, enquanto cidadão mas também como vereador que tem responsabilidades na área dos espaços verdes e jardins, manifestou a sua indignação por algo que aconteceu em propriedade privada. A Câmara não pode agir, mas pode indignar-se, e está indignado com a notícia do que ocorreu junto ao pavilhão do Olivais. Alguém, à revelia da direção desta importante coletividade de Coimbra, decidiu abater um conjunto de 11 árvores na zona do estacionamento do pavilhão no passado dia 10 de setembro (sábado). A informação que tem é que os órgãos sociais do clube também foram surpreendidos. Esta situação revela um conjunto de infrações, senão crimes, tais como violação do espaço privado, entre outros, e não pode deixar de aqui expressar a indignação profunda sobre como estas coisas se fazem e como é possível que aconteçam num local daqueles. Não obstante ser uma questão que envolve privados, a Autarquia não pode permitir que coisas destas aconteçam.

O Senhor **Presidente** disse esperar que este corte ilegal de árvores, e consequente roubo de madeira, no Pavilhão do Olivais não fique impune, e que a direção do clube apresente queixa junto das autoridades competentes.

### Intervenção do Senhor Vereador Hernâni Caniço

O Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

*“Sr. Presidente, senhoras e senhores, a minha saudação a todas e a todos*

*A política para o envelhecimento deve ser orientada para a cultura de saúde (saúde orgânica e saúde mental, com ênfase na promoção da saúde e apoio a prestadores de cuidados), e para a qualidade de vida social, com utilização de instrumentos de medida, personalização da sua funcionalidade e sua perceção (promover os novos-velhos, proteger os dependentes), o incentivo à associação, a estimulação do voluntariado.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*O diagnóstico de situação, demonstra-nos que houve uma revolução demográfica, em que o futuro são os idosos, pela primeira vez na História da Humanidade, o número de idosos (» 65 anos) será superior ao de crianças (« 15 anos) (em Portugal, há mais mortes que nascimentos). O sistema de segurança social tem uma base cada vez menor de contribuintes ativos, existem os tais novos-velhos (maior esperança de vida sem incapacidade) e existem velhos com saúde precária, dependência e perda de autonomia, há bolsas de exclusão social e falta de igualdade de oportunidades, existem Cuidados Continuados, Cuidados Paliativos e Cuidados Domiciliários, necessários sim, mas ainda insuficientes.*

*Já em 2019, Portugal era o 5.º País com maior taxa de envelhecimento do mundo, após o Japão, Itália, Grécia e Finlândia e, atualmente, Portugal é o país da UE que está a envelhecer mais rápido.*

*Em Coimbra, foi criado e encontra-se em construção o Instituto Multidisciplinar do Envelhecimento, em cujos estudos preliminares dirigidos pelo neurocientista João Malva o sr. Presidente participou (tal como eu), que constitui uma resposta integrada aos idosos, incluindo mais investigação em compressão da morbilidade (há estudos animadores: os filhos adultos de pais com idade igual ou superior a 85 anos apresentam um benefício relacionado com o risco cardiovascular, e uma dieta com mais fruta e menos carne pode reduzir o risco de cancro colorrectal, por exemplo).*

*A ação das autarquias tem importância nesta revolução demográfica, nos desafios da exclusão e isolamento social da pessoa idosa, e na necessidade de valorizar o envelhecimento, pelo que é necessário formular estratégias locais que fomentem o envelhecimento ativo e intergeracional, complementar às políticas sociais vigentes.*

*Assim, propomos a criação de um Conselho Municipal Sénior, enquanto órgão consultivo, dinâmico, de articulação, de informação, de promoção de direitos e de proteção das pessoas idosas, de forma a garantir o seu bem-estar, dignidade e qualidade de vida.*

*O Conselho Municipal Sénior seria um órgão de representação da pessoa idosa e da ligação com a comunidade, cuidadores informais e os poderes públicos, com articulação interinstitucional nas respostas biopsicossociais à pessoa idosa carenciada; com promoção do debate sobre as necessidades sentidas e encaminhamento às entidades competentes, e sobre os direitos sociais, criando condições para promover a sua autonomia, integração e participação comunitária; e aumento da abrangência, acessibilidade, eficácia e eficiência dos programas de apoio à pessoa idosa.*

*Coimbra pode assim, ser mais um exemplo de boas práticas autárquicas na política para o envelhecimento, com a criação do Conselho Municipal Sénior, na linha do que as autarquias de Lagos, Alfândega da Fé, Oliveira de Azeméis, Santa Comba Dão, Matosinhos, Espinho e Figueira da Foz (entre outras), que já têm um Conselho Municipal Sénior. Tenho dito”.*

O Senhor **Presidente** disse que, segundo dados de 2020 da Pordata, Portugal é o segundo país mais velho da Europa e, por isso mesmo, este Executivo vai criar um Gabinete de Gerontologia e Envelhecimento Participativo na nova estrutura flexível da CMC, no sentido de se dar o máximo de atenção aos idosos de Coimbra, como eles bem necessitam e merecem.

### **Intervenção da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz**

#### **1. Arranque do ano letivo**

A Senhora Vereadora disse que gostaria de começar por esclarecer a Senhora Vereadora Regina Bento sobre as questões levantadas. Em relação aos transportes especiais, explicou que o processo ainda está em fase de conclusão, sendo depois necessário dar resposta às rotas que ficaram sem propostas. Este é o segundo ano em que cabe à Câmara Municipal a gestão destes transportes especiais, antes disso a responsabilidade era do Ministério da Educação, mas estava delegada nos agrupamentos de escolas. Confessou que não tem sido um processo fácil e que ainda há algumas rotas desertas, mas toda a equipa está a fazer os possíveis para colmatar estas falhas.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Em relação ao email referido pela Senhora Vereadora Regina Bento, informou que foi dada resposta por parte da Divisão de Educação e que importa frisar que esta aluna reside no Município de Miranda do Corvo e o transporte é responsabilidade do Município de Miranda do Corvo. Disse que, com base no Decreto-Lei n.º 54/2018, que prevê a educação inclusiva, as escolas têm de criar condições para acolher todo o tipo de alunos. Não obstante, anunciou que a CMC vai assegurar o transporte da aluna entre a APPCC, onde faz terapia, e a Escola Básica Poeta Manuel Silva Gaio.

Quanto ao email de um encarregado de educação da EB1 de Coselhas, que solicitava a análise de uma cobertura do portão da escola até à porta, disse que a sugestão está a ser analisada pelos serviços e que teve a oportunidade de visitar esta escola na semana passada e verificar que a comunidade escolar ali presente (professores e auxiliares de ação educativa) considera mais prioritário fazer uma cobertura na parte de trás da escola, para ser utilizada para atividade física, do que na entrada.

Em relação aos locais de confeção das refeições escolares, disse que, de facto, Brasfemes é um caso de sucesso mas a verdade é que a CMC tem contrato com a ICA até julho de 2023 e isso é impeditivo de difundir o projeto de Brasfemes. Portanto, em janeiro/fevereiro começarão a abrir novo concurso e a partir daí, se houver meios para confeccionar localmente e, assim, difundir o projeto de Brasfemes, assim será.

Afirmou ainda que, neste ano letivo que agora se inicia, cabe à CMC reforçar as medidas do Programa Municipal de Ação Social Escolar, que já aqui foram discutidas e que se encontram publicadas no site da Autarquia. Exemplo dessas são a alimentação escolar gratuita para o pré-escolar e 1.º ciclo; oferta de cadernos de exercício aos 1.º e 2.º ciclos; apoio na aquisição de material escolar de desgaste ao pré-escolar e 1.º ciclo; atividades de complemento curricular aos 1.º e 2.º ciclos e transporte escolar nos termos definidos no Plano Municipal de Transporte Escolar, que também está publicado no site da CMC. Os mencionados Planos, deliberados em reunião da Câmara Municipal, foram enviados por email da plataforma SIGA no final de julho, e reforçado no início de setembro, a todos os encarregados de educação.

O ano letivo iniciou-se com mais uma sala de pré-escolar em Casais do Campo, mais uma sala de pré-escolar e uma de 1.º ciclo em Brasfemes, mais uma sala de pré-escolar e uma de 1.º ciclo na Solum e mais uma sala de 1.º ciclo na Escola Alice Gouveia.

Afirmou que o ano letivo iniciou-se sem grandes problemas, pese embora muito gostasse de vir a esta reunião dizer que este começou sem nenhum problema. E partilhou que um dos maiores problemas é a falta de assistentes operacionais, sobretudo no que às escolas com alunos com necessidades educativas especiais diz respeito. De facto, com o elevado número de alunos em turmas do ensino regular cujo perfil de funcionalidade apresenta acentuadas limitações no domínio cognitivo, associadas também a limitações no domínio motor, sensorial ou comportamental, e que necessitam de cuidados de saúde especiais ou de suporte adicional para participação nos contextos sociais e de aprendizagem, o Município de Coimbra considera que os rácios estipulados pelo Ministério da Educação não se adequam às escolas de hoje em dia. De facto, e por efeitos da aplicação do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico da educação inclusiva, os rácios referidos na Portaria n.º 272-A/2017, de 13 de setembro, não são compagináveis com as exigências que se verificam nas escolas, com a inclusão de crianças e jovens com medidas adicionais de apoio à aprendizagem que necessitam de acompanhamento individualizado e permanente. Aliás, dado que foram extintas as unidades de ensino estruturado e de apoio especializado, e que estes alunos foram agora integrados nos centros de apoio à aprendizagem, com o consequente acolhimento das valências de ensino estruturado e de apoio especializado no âmbito da educação inclusiva, e para os quais está prevista a afetação de apenas 2 assistentes operacionais, acrescentando mais um por cada sala adicional. Ora, esta Portaria veio contrariar de forma clara o Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, que prevê que sejam criadas condições para que todos os alunos aprendam, maximizando o potencial de cada aluno. Frisou que estava a falar de inclusão, e não de integração, (e muito gostava que o Senhor Ministro da Educação refletisse nestes dois conceitos, porque inclusão e integração não são, de facto, a mesma coisa) de crianças em salas de ensino regular, muitas delas sem qualquer tipo de autonomia e dependentes de terceiros. Esta realidade é visível em escolas do concelho, e pode dar como exemplo três onde esteve a semana passada: Escola Básica de Coselhas, Escola Básica do Tovim e Escola Básica Quinta das Flores.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Terminou informando que o Município de Coimbra comunicou hoje o seu descontentamento à Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) e muito em breve irá comunicar também ao Senhor Ministro da Educação. Citou o Despacho n.º 8297-C/2019: *“A escola tem de ser um local onde todos, sem exceção, se sintam bem, felizes e integrados, independentemente do seu estado de saúde, cabendo também à escola criar condições para o pleno desenvolvimento das crianças e jovens, tendo em vista a aquisição de competências para uma cidadania ativa e participativa”*.

### **2. Escola Básica da Solum reabilitada**

Informou que no dia 14 o Executivo visitou a Escola Básica da Solum, após as obras de reabilitação cujo custo rondou os 950 mil euros (com IVA), ainda sem revisão de preços definitiva. A escola tem agora 11 salas, 1 biblioteca, refeitório, duas salas de apoio e uma sala afeta à Associação de Pais.

### **3. 1.º Atelier de Música e Jogos Didáticos da População Migrante**

Deu conta de uma iniciativa da Divisão de Intervenção e Ação Social, o 1.º Atelier de Música e Jogos Didáticos da População Migrante. A ação surge numa altura em que a CMC tem desenvolvido um trabalho de proximidade e de acompanhamento aos migrantes e refugiados ucranianos que têm chegado ao concelho. Este 1.º atelier foi realizado no Mercado D. Pedro V no passado dia 9 de setembro e contou com o apoio de vários parceiros do Município, como a AMI, a ACTU, a Animar, Cruz Vermelha Portuguesa-Delegação de Coimbra, Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra, Centro Local de Apoio ao Migrante de Coimbra, Centro de Acolhimento João Paulo II, Cáritas Diocesana de Coimbra, PSP de Coimbra, a Saúde em Português, o Centro de Direitos Humanos da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, o Instituto de Apoio à Criança, Instituto da Segurança Social, Equipa de Intervenção Social Micaela, Equipa Madre Sacramento, Águas de Coimbra e o Jazz ao Centro – Serviço Educativo. Este 1.º Atelier de Música e Jogos Didáticos da População Migrante contou com a presença de mais de 70 crianças e jovens da Associação Cultural 25 de Abril e mais 30 refugiados e migrantes provenientes da Ucrânia, Brasil, Sudão, Croácia, Moçambique, Angola e Guiné.

### **4. Reunião do Planalto**

No passado dia 7 de setembro, e após sugestão das associações de moradores do Planalto do Ingote, realizou-se a reunião do Planalto, onde estiveram presentes as associações de moradores do Ingote, do Bairro António Sérgio, do Bairro da Rosa, da Cidade de São Paulo e do Monte Formoso. Frisou que as principais queixas centram-se no barulho, na ocupação do espaço público pelas rulotes, na falta de limpeza (que referiram que, na maior parte, se deve a comportamentos inapropriados de alguns habitantes e transeuntes) e potencial tráfico de droga.

Este encontro irá ocorrer, doravante, de três em três meses e sempre que se justificar, e tem como principal objetivo ouvir os moradores de toda aquela área.

Ainda no seguimento do acompanhamento efetuado nos bairros municipais, e tendo por base as reuniões já efetuadas do AIPEC – Acompanhamento Individualizado do Percorso Escolar de Crianças do Planalto (bairros da Rosa, Ingote e Centro de Estágio Habitacional), a Divisão de Educação está a analisar a possibilidade de um circuito especial de transporte escolar para as crianças que residem no Centro de Estágio Habitacional (vulgo, Campos do Bolão), dado que, pese embora tenham acesso gratuito ao passe dos SMTUC, encontram-se afastados da paragem de autocarro mais próxima cerca de 1,1km. Esta lacuna já tinha sido abordada nas reuniões do AIPEC, com destaque para o depoimento da psicóloga do Agrupamento de Escolas Rainha Santa e dos elementos da Equipa Trampolim.

### **Intervenção do Senhor Vereador Carlos Lopes**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

### **1. Feira das Modalidades e Semana Europeia do Desporto**

Informou que no próximo dia 22 de setembro, e até dia 26, o Parque Verde acolherá cinco dias dedicados à prática desportiva. Será uma oportunidade de partilhar e experimentar cerca de 30 modalidades, dinamizadas por 44 entidades do concelho de Coimbra. Lembrou que nessa semana comemora-se igualmente a Semana Europeia do Desporto, pelo que se desenrolará, paralelamente, um conjunto de outras iniciativas das quais, a seu tempo, dará conhecimento. Realçou que o tema principal desta semana europeia será a integração no desporto para todos. No último dia da expo, acolherão a comemoração do Dia Nacional Paralímpico, com um programa conjunto em parceria com o Comité Paralímpico Português. A entrada será gratuita e deixou o convite a todos os presentes e à população para participarem na iniciativa.

### **2. Fim de semana desportivo**

Disse que o passado fim-de-semana foi recheado de bons momentos desportivos, com destaque para o Coimbra City Race, prova de orientação que trouxe a Coimbra atletas de várias nacionalidades. Realizou-se também a Taça de Portugal de BMX, dando assim uso à excelente infraestrutura que Coimbra tem para esta prática. Destacou a excelente organização conjunta desta prova, da CMC e da Federação de Ciclismo.

### **3. Semana Europeia da Mobilidade**

Agradeceu aos vários clubes que participaram, este fim-de-semana, nas iniciativas da Semana Europeia da Mobilidade, enaltecendo as dezenas de jovens que preferiram ajudar o seu concelho, dinamizar as suas modalidades, em vez de irem para a praia. A todas as crianças e jovens, e aos dirigentes dos seus clubes, deixou uma palavra de apreço.

### **4. Dia Nacional do Bombeiro Profissional**

Informou que receberam pela primeira vez, no passado dia 11 de setembro, as comemorações do Dia Nacional do Bombeiro Profissional, altura em que teve a oportunidade de, junto da tutela, reivindicar algumas coisas que considera lacunas, nomeadamente no apoio do Estado Central aos bombeiros profissionais, que precisam e merecem ser dignificados.

### **5. Política de Juventude**

Em resposta à Senhora Vereadora Carina Gomes, disse que a sua intervenção foi, no mínimo, desagradável, mas demonstra tudo aquilo que o anterior Executivo não fez nesta matéria da Juventude. Aliás, o anterior Executivo tinha um funcionário a trabalhar na área da Juventude, foi esse o legado do Partido Socialista nos últimos 8 anos, nesta área. Portanto, é preciso tempo para implementar o Programa, e tem ainda pela frente 3 anos para inverter a inércia do anterior Executivo em matéria de políticas de juventude. Lembrou que na reestruturação orgânica da CMC está proposta uma Divisão exclusivamente dedicada à área da juventude, o que nunca aconteceu antes e é um sinal claro da importância que este Executivo dá a esta área. Anunciou que o Conselho Municipal de Juventude está marcado para, pela primeira vez, o Executivo discutir com todos as suas opções para as GOP.

### **6. Orçamento Participativo**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor Vereador disse estranhar que os vereadores do PS, de quando em quando, tragam aqui a questão do Orçamento Participativo, até porque tem sido pública a posição do atual Executivo relativamente a esta matéria. Frisou que o atual Executivo teve sempre o cuidado de não alterar as ideias e os projetos que vinham de 2020 e de 2021, embora a informação que lhe chegou tenha sido nenhuma. A plataforma de suporte não tinha dados das edições anteriores, criticou, reafirmando que estão concentrados em dar continuidade aos projetos que foram lançados e, a seu tempo, irão apresentar outros novos projetos. A participação dos cidadãos é, para este Executivo, determinante para, conjuntamente, realizar novos projetos, concluiu.

### **Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos**

#### **1. Diligência Bar**

A Senhora Vereadora disse que, uma vez que há um munícipe inscrito na reunião de hoje para abordar este assunto, responderia à Senhora Vereadora Regina Bento quando abordassem esse ponto da agenda. Não obstante, adiantou que importa não confundir as competências da Câmara Municipal com aquelas que são as obrigações, ou melhor, as responsabilidades do foro do Direito Privado.

#### **2. Semana Europeia da Mobilidade**

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

*“Estamos em plena comemoração da 20.ª edição da semana europeia da mobilidade, dedicada ao tema “Melhores conexões”. Numa fase de pós-pandemia onde se quebraram muitos laços e cadeias sociais, este tema é extremamente pertinente, reforçando a necessidade de também aqueles que pensam o território, o fazerem de forma integrada, articulando as necessidades das pessoas, com a política de mobilidade urbana e o sistema de transportes, enquanto alavanca ao desenvolvimento do território envolvente.*

*Na linha das políticas europeias e mundiais, esta semana da mobilidade é particularmente dedicada à promoção da mobilidade urbana sustentável, com grande ênfase para a promoção dos modos suaves, micromobilidade e transportes coletivos.*

*No sábado e domingo tivemos a oportunidade de abrir a R. da Sofia, a Ponte Sta Clara e a Av. João das Regras à fruição urbana, dando a oportunidade, a todos os que aderiram à iniciativa, de usufruírem de espaços com grande potencial de procura e a redescobrirem o património paisagístico, patrimonial e histórico aí acumulado.*

*Foi muito interessante perceber como as várias gerações de pessoas, desde os netos até aos avós aderiram a iniciativa e isolados ou em família, tiraram partido, entre brincadeiras e passeios, do potencial deste espaço público. A dinamização e o envolvimento das pessoas em atividades concentradas nestes dois trechos urbanos nestes dois últimos dias, mostra o quando a população de Coimbra valoriza a criação de espaços de estar, de passeio e de socialização, ao mesmo tempo que para os planeadores se identificam locais com elevado potencial de transformação, tornando-os mais humanizados, atrativos e funcionais.*

*Deixo aqui um agradecimento especial a todos aqueles que aderiram, assim como às diversas associações recreativas, culturais e desportivas que aceitaram o desafio para estarem presentes. Também o artesanato local esteve presente, mostrando que a tradição continua viva e dinâmica em direção ao futuro.*

*Esta manhã, em colaboração com a Metro Mondego e as Infraestruturas, e na companhia dos meus 2 colegas de vereação, em relação a quem deixo um agradecimento especial pela colaboração, abrimos a obra da Metro Mondego, a todos os que a quiseram conhecer um pouco mais a fundo. Na presença dos técnicos responsáveis pela conceção, fiscalização e direção da obra, numa parceria entre as 3 entidades envolvidas, foi possível ver e ouvir qual será a grande transformação do espaço, nos próximos meses. Seleccionamos o trecho urbano mais avançado compreendido entre a Pç 25 de Abril e a Ponte da Portela, com paragens em todas as estações e locais que, pela sua relevância em termos de mobilidade ou de*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*planeamento territorial ou desenho urbano, se justificava promover um debate aberto, participado e elucidativo. Esta extensa caminhada matinal, através do canal do antigo comboio e futuro metrobus, permitiu ainda trazer duas melhorias que serão submetidas a apreciação e aprovação desta câmara Municipal:*

*- a requalificação da Praça 25 de Abril, cujo trabalho de requalificação e integração funcional ficou a cargo da CMC e que se traduz num espaço, onde para além da manutenção da estrutura arbórea e da fonte ornamental aí existente, se conta com o reforço do nº de árvores, sem prejuízo da intermodalidade e da lógica de conjunto local.*

*- o estudo urbanístico da zona da Solum, o qual mesmo não sendo um instrumento de carácter vinculativo, permite de forma proactiva repensar aquele território, conferindo-lhe qualidade em termos de desenho urbano, funcionalidade e lógica funcional de conjunto.*

*- a reposição da estação do Alto de S. João, abandonada no projeto aprovada e que agora será integrada no trecho suburbano, num esforço financeiro extraordinário das Infraestruturas de Portugal, SA (IP, SA), Metro Mondego e Câmara Municipal de Coimbra. Na prática permitirá responder a quase 2000 fogos ali concentrados.*

*Reforço o convite que já foi enviado, para que todos participem nesta Semana Europeia da Mobilidade, nomeadamente nos próximos dias:*

*DIA 20 (terça) - ponto de encontro – cais de embarque do Basófilas – 16h*

*Visita explicativa das obras ao longo das margens do Mondego, no Basófilas*

*Pretende-se a explicação técnica dos trabalhos desenvolvidos aos participantes, com um ponto de vista menos habitual. Esta atividade é destinada ao público em geral, sujeito a inscrição, com o máximo de 50 pessoas, para o email [semanadamobilidad22@cm-coimbra](mailto:semanadamobilidad22@cm-coimbra).*

*Parque Manuel Braga, Margem direita, Ciclovía, Desassoreamento*

*DIA 21 (quarta) – Salão Nobre da Câmara Municipal de Coimbra – 14h30*

*Conferência – para debate das políticas e linhas de orientação para a promoção de uma mobilidade sustentável em Coimbra e que conta com um painel de excelência assente maioritariamente em técnicos da Câmara Municipal de Coimbra:*

- *Política de Mobilidade Sustentável do Município – Vereadora Ana Bastos*
- *Desenvolvimento da Rede de ciclovias no espaço central – Arqt. Joana Sobral*
- *A cidade e as obras do Metrobus – Eng. Santos Costa*
- *Apresentação da Plataforma WAZE-Coimbra – Eng. Tiago Cardoso*
- *Gestão da Mobilidade “Cascais Mais” – Eng. Paulo Marques*

*DIA 22 (quinta) – 15h*

- *Consignação da empreitada de construção de emissário na avenida Aeminium da Águas do Centro Litoral*
- *Consignação da obra do MetroBus no trecho entre Coimbra-A e Coimbra-B*
- *Assinatura do protocolo tripartido entre a IP/MM e CMC para regulação da utilização dos bens imóveis integrados no domínio público ou privado municipal, necessários à criação da infraestrutura, e ao estabelecimento das condições em que será transferida pela IP e pela MM ao MC a titularidade dos imóveis integrados no domínio público ferroviário.*
- *Abertura ao público do “Passeio Ribeirinho de Aeminium”*

### **Intervenção do Senhor Vereador Francisco Veiga**

#### **1. Jornadas Europeias do Património**





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Relembrou que entre os dias 23 e 25 de setembro, celebram-se as Jornadas Europeias do Património, este ano subordinadas ao tema “Património Sustentável”. Para assinalar esta iniciativa o Município organizou um programa diversificado, disponível para consulta no site da CMC, que visa promover o reencontro com o património da cidade e ao mesmo tempo apelar para a sua preservação, alertando sobretudo para o impacto das alterações climáticas e para outros problemas relacionados com a degradação do meio ambiente. O programa dá especial ênfase ao tema da água enquanto elemento essencial à vida e, bem assim, um bem muito escasso. Nascentes e cursos de água subterrâneos, fontes de Coimbra e Rio Mondego e a zona ribeirinha são, a título de exemplo, algumas das sugestões da Autarquia em termos de visitas guiadas. Para além disso, estão também previstas outras atividades, nomeadamente oficinas dedicadas aos mais jovens, exposições, sugestões de percursos temáticos, tendo como tema aglutinador o tema da água. Importa referir que as atividades são todas gratuitas, porém sujeitas a inscrição prévia obrigatória, através de telefone ou email.

### **2. Dia Mundial do Turismo**

Desde 1980 que se celebra, anualmente, o dia 27 de setembro como Dia Mundial do Turismo. Com a recuperação do setor em rota ascendente, depois de uma pandemia que obrigou a questionar e a repensar praticamente tudo, julga que este é o momento ideal para repensar a forma como se faz turismo. O turismo é a maior e mais importante fonte de receita e o setor que mais contribui para o desenvolvimento e crescimento da Economia nacional. Coimbra tem, na sua identidade cultural, características únicas que lhe permitem promover-se como destino turístico de eleição. Coimbra gosta de receber bem, mas quer receber ainda melhor. Quer que Coimbra passe a ser um destino procurado para pernoitar e não apenas um mero ponto de passagem para quem viaja entre Fátima e o Douro e vice-versa. Não quer que, ao visitar Coimbra, os turistas levem na bagagem apenas a Torre da Universidade ou as ruas estreitas da Alta, porque a cidade tem potencialidades turísticas que lhe permitem proporcionar experiências únicas e diversificadas. Quer um Turismo sustentável, inclusivo e resiliente. E isso será possível se todas as entidades com responsabilidades no setor se unirem e trabalharmos em conjunto e pela promoção integrada da cidade e do território. No Dia Mundial do Turismo, sob o lema “Repensar o Futuro”, com a Região de Turismo do Centro como aliada e parceira da CMC, protagonizarão do Dia da Comunidade Local, de quem visita Coimbra, com o aroma delicado das rosas que o Município irá simbolicamente oferecer, juntamente com outro material promocional. Brindarão ainda, ao sabor do champanhe da vizinha Bairrada, juntos pelo futuro do turismo em Coimbra. Para enriquecer a experiência e torná-la ainda mais inesquecível, haverá convites para visitas guiadas pelas ruas da Baixa, redescobrimo, através de cada novo olhar, a arquitetura e a velha cidade do fado, dos amores e das tradições, concluiu.



### **ORDEM DO DIA**

#### **PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

##### **I.1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 22 de agosto de 2022**

*Deliberação n.º 737/2022 (19/09/2022):*

- **Aprovar a ata da reunião do dia 22 de agosto de 2022.**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participou na votação a Senhora Vereadora Carina Gomes por não ter estado presente na reunião.

### PONTO II. RECURSOS HUMANOS

#### II.1. DRH-DGRH – Reserva de Recrutamento Interna - Proposta de contratação de 19 Assistentes Operacionais (Apoio Educativo) - Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto - Departamento de Educação, Desporto e Juventude

A presente proposta de recrutamento, com vista à celebração de 19 de contratos de trabalho a termo resolutivo incerto, destinados à substituição de trabalhadores temporariamente ausentes do serviço, para o exercício de funções equiparadas à carreira/categoria de Assistente Operacional, na área funcional de Apoio Educativo, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída para ocupação de idênticos postos de trabalho, surge na sequência do Procedimento Concursal Comum para ocupação de 8 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código OE202110/0064, cuja respetiva lista de ordenação final obteve despacho de homologação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 27/04/2022, foi constituída reserva de recrutamento interna válida até 26/10/2023.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 61789, de 09/09/2022, da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, sobre a qual foram emitidos os pareceres da Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Recursos Humanos e despacho do Senhor Presidente, todos de 12/09/2022, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 738/2022 (19/09/2022):*

- **Aprovar o recrutamento, com vista à celebração de 19 de contratos de trabalho a termo resolutivo incerto, destinados à substituição de trabalhadores temporariamente ausentes do serviço, para o exercício de funções equiparadas à carreira/categoria de Assistente Operacional, na área funcional de Apoio Educativo, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída para ocupação de idênticos postos de trabalho, na sequência do Procedimento Concursal Comum para ocupação de 8 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código OE202110/0064, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO III. FINANCEIRO

#### III.1. DF-DCF – Situação Financeira – Conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 16 de setembro de 2022, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 15.371.041,05€ (quinze milhões trezentos e setenta e um mil quarenta e um euros e cinco cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 9.504.578,64€ (nove milhões quinhentos e quatro mil quinhentos e setenta e oito euros e sessenta e quatro cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 5.866.462,41€ (cinco milhões oitocentos e sessenta e seis mil quatrocentos e sessenta e dois euros e quarenta e um cêntimos).



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*Deliberação n.º 739/2022 (19/09/2022):*

- **Tomado conhecimento.**

### **III.2. DF-DPC – Alteração ao Orçamento n.º 17 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 18/2022) – Conhecimento**

Em conformidade com as propostas de alteração orçamental apresentadas pelos serviços municipais, foi apresentada a informação n.º 60918, de 07/09/2022, da Divisão de Planeamento e Controlo, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento Financeiro e despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca e do Senhor Vice-Presidente, todos de 07/09/2022.

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 740/2022 (19/09/2022):*

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Vice-Presidente, de 07/09/2022, que aprovou a 17.ª Alteração aos Documentos Previsionais no valor total de 931.959,00 € de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e nos termos do Capítulo IV da Norma de Controlo Interno em vigor, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais, no cumprimento do n.º 9 do artigo 8.º – Modificações Orçamentais, da Norma de Controlo Interno em vigor.**

### **Neste momento o Senhor Presidente colocou à discussão os pontos III.3, III.4, III.5 e III.6**

Sobre estes assuntos, o Senhor Vereador Miguel Fonseca proferiu a seguinte intervenção:

*“De acordo com a Lei das Finanças Locais, cabe aos Municípios, anualmente, decidir sobre algumas taxas de imposto, designadamente o IMI e a Derrama, dentro de intervalos, majorações e minorações fixadas na referida Lei das Finanças Locais e no Código do IMI, bem como decidir sobre a participação variável no IRS que fica na sua posse. Desta forma, tendo em conta que a autonomia dos Municípios em política fiscal não abrange todos os impostos municipais (e mesmo esses têm inerentes um conjunto de balizas), no caso concreto do Município de Coimbra tomar decisões relativamente a IMI, Derrama, IRS e Taxa Municipal de Direitos de Passagem, a que correspondem cerca de 50% da receita corrente municipal, exige um elevado grau de ponderação e responsabilidade porquanto os impostos municipais ajudam a financiar o cumprimento das obrigações das autarquias e a gestão das infraestruturas e serviços locais. Assim sendo, de acordo com a alínea a) do artigo 14º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as respetivas alterações, o produto da cobrança do imposto municipal sobre imóveis (IMI) constitui uma receita dos Municípios, competindo à Assembleia Municipal (AM), sob proposta da Câmara Municipal (CMC), nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, fixar anualmente as taxas a aplicar. A receita anual do IMI depende assim do Valor Patrimonial Tributário dos prédios rústicos e urbanos localizados no Concelho, das isenções previstas no Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF) (artigos 44º a 50º e 71º), das isenções previstas no n.º 1 do artigo 16º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, das isenções totais ou parciais reconhecidas pela Câmara Municipal no cumprimento das normas do Regulamento n.º 1033/2020 do Município de Coimbra: “Regulamento da Concessão de Isenções de Impostos Municipais” e dos artigos 11º e 11º A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) e do regime de Taxas que constam nos artigos 112º, 112º A e 112º B do CIMI, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, com as*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*sucessivas alterações, no qual constam reduções/agravamentos a aprovar por deliberação da Assembleia Municipal. Neste contexto, e mesmo tendo em consideração que os dados relativos à evolução da receita líquida de IMI até ao mês de julho do presente ano evidenciam uma tendência de crescimento de 3,66% relativamente ao período homólogo de 2021 (representando cerca de 12M€), o que é indiciador de recuperação da atividade económica no nosso concelho, a proposta do Executivo vai desde logo no sentido de manter a taxa fixada, desde 2018, para os prédios urbanos no limite mínimo legal, ou seja, 0,30%, dado que em relação à taxa aplicada aos prédios rústicos (0,8%), a mesma está fixada no CIMI [alínea a) do n.º 1 do artigo 112º], não sendo suscetível de alteração pelos municípios. No que concerne ao IMI, permitam-me destacar, contudo, uma inovação que está presente na proposta para a política fiscal no ano de 2023, que consiste na possibilidade, prevista desde 2016, que as famílias com filhos possam beneficiar de um desconto, a que corresponde uma dedução fixa ao valor do imposto a pagar, que varia consoante o número de filhos que as famílias tenham a cargo. A atribuição deste benefício fiscal depende unicamente das autarquias, que podem decidir aplicá-lo ou não, cabendo assim ao município onde se situa o imóvel decidir se atribui ou não esta vantagem fiscal, a qual deve ser comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) até ao dia 31 de dezembro do ano a que o imposto respeita.*

*De acordo com os dados do Ministério das Finanças, para o imposto relativo a 2021 (e que começou a ser pago no mês de maio de 2022) foram 264 os municípios que indicaram a intenção de atribuir este desconto no IMI às famílias com filhos, sendo intenção do Município de Coimbra conceder igualmente este desconto, o que evidencia a nossa preocupação social, nomeadamente com as famílias mais numerosas. Ainda a este respeito, nos termos do n.º 6 do artigo 112º-A do Código do IMI, “A Autoridade Tributária e Aduaneira disponibiliza aos municípios, até 15 de setembro, o número de agregados com um, dois e três ou mais dependentes que tenham, na sua área territorial, domicílio fiscal em prédio ou parte de prédio destinado a habitação própria e permanente.” Uma vez que até à data não foi recebida a comunicação referida no parágrafo anterior, tendo por base essa comunicação referente ao ano transato, contendo o número de agregados familiares e respetivos dependentes, o valor patrimonial e o valor da coleta de IMI do ano de 2020, relativa aos prédios destinados a habitação própria e permanente de agregados familiares com 1, 2, 3 ou mais dependentes, caso este desconto seja aprovado, e com referência ao ano de 2020, a receita de IMI sofreria uma redução de 339,58 mil euros (ou seja 1,34 % do total do IMI desse ano). Adicionalmente, a nossa proposta vai no sentido de:*

- 1. fixar a majoração desta taxa para o triplo para os prédios urbanos devolutos, incentivando a sua ocupação;*
- 2. fixar a majoração desta taxa em 30% para os prédios urbanos degradados, incentivando a sua requalificação;*
- 3. fixar a minoração da taxa em 30% para a área classificada como Património Mundial da Humanidade e para a respetiva zona de proteção;*
- 4. fixar a minoração da taxa em 30% para os prédios classificados como de interesse público, de valor municipal ou património cultural.*
- 5. minorar em 10% a taxa aplicável no âmbito de outros benefícios com carácter ambiental atribuídos a prédios urbanos com eficiência energética e a prédios rústicos integrados em áreas classificadas que proporcionem sistemas de ecossistema não apropriáveis pelo mercado, desde que reconhecidos como tal pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, como previsto no artigo 44.º-B do Estatuto dos Benefícios Fiscais (plasmado no artigo 16.º do Regulamento n.º 1033/2020, de 19/11, Regulamento da Concessão de Isenção de Impostos Municipais).*

*Quanto aos prédios rústicos é proposta a fixação da majoração da taxa para o dobro para os prédios rústicos com áreas florestais em situação de abandono, incentivando a sua limpeza. No atinente à Derrama, que é um imposto que incide sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) numa proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território, deve realçar-se que a nossa proposta é de redução da taxa normal, que se mantém*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*inalterada desde 2007, para 1,45% sobre o volume de negócios superior a 150.000€, o que pretende incentivar a fixação de médias e grandes empresas no nosso concelho. Ora, tendo em conta que a receita de derrama foi de 3,4M€ no ano de 2021, e considerando que este ano a base de liquidação da derrama foi de aproximadamente 227 milhões de euros, a redução de 0,05% para 1,45% refletir-se-á numa diminuição da receita de 113,5 mil euros, da qual este Executivo se propõe abdicar em favor das empresas, em conformidade com a nossa visão que pretende tornar o concelho de Coimbra uma primeira escolha para os investidores criadores de emprego. Para empresas com volume de negócios inferior a 150.000€, não se torna necessário fixar taxas de derrama reduzidas uma vez que isso já está previsto no já citado Regulamento aprovado por este Executivo e pela Assembleia Municipal.*

*A este respeito, permito-me recordar o ponto 13 do Programa eleitoral do “Juntos Somos Coimbra”, sufragado por uma ampla maioria dos cidadãos de Coimbra: Implementar uma política fiscal amiga do investimento, das famílias e da competitividade do concelho, com a redução parcial da derrama de forma equilibrada, enquanto alavanca à criação de emprego e fixação de pessoas no concelho de Coimbra (...) e com a fixação de uma redução da taxa de IMI, a aplicar ao prédio ou parte do prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, atendendo ao número de dependentes, que nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar”, o que permite afirmar que este Executivo está a cumprir com a missão para a qual foi mandatado pelos coimbricenses! Em termos de participação variável no IRS (que é definida por cada Câmara Municipal, sendo recebida quando a Autoridade Tributária fecha as contas aos seus impostos anuais), propõe-se a manutenção da taxa de IRS nos 5%, dado o seu impacto sobre as finanças municipais, já que a mesma representa uma receita potencial de 14M€. Quanto à Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), que incide sobre as empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo e que é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas referidas empresas, propõe-se a manutenção da mesma em 0,25% a aplicar no ano de 2023, o que corresponde a uma arrecadação de receita potencial na ordem dos 60 a 70 mil euros. Assim sendo, tendo em linha de conta o impacto da guerra da Ucrânia no Orçamento de 2022, e que se cifra num valor estimado de 9M€ já devidamente apresentado pelo Sr. Presidente, bem como o efeito sobre os resultados do 1º semestre de 2022 devidos à cobertura de prejuízos exigida pelo artigo 40.º da Lei 50/2012, em virtude dos resultados negativos antes de impostos das participadas Águas de Coimbra e iParque, a proposta de política fiscal para o ano de 2023 afigura-se-nos prudente, equilibrada e responsável, mas também inovadora e ambiciosa, porque assegura a manutenção do nível de atividade e a saúde financeira do Município, ao mesmo tempo que evidencia uma vertente solidária com as famílias do concelho com dependentes, nomeadamente as mais numerosas, e de estímulo à instalação de empresas, nomeadamente àquelas com um volume de negócios suscetível de alavancar o nível de desenvolvimento económico de Coimbra. Esperamos assim a sua aprovação por esta Câmara Municipal, para que sejam posteriormente submetidos à apreciação e votação da Assembleia Municipal, desejando que a mesma possa ser mais ambiciosa no próximo ano, aguardando para tal com muita expectativa as medidas do Governo que sejam direcionadas às autarquias!”*

A Senhora **Vereadora Regina Bento** saudou o Senhor Presidente por adotar uma política fiscal idêntica à que o Partido Socialista seguiu quando esteve no governo da cidade nos últimos anos. Estranha que, enquanto na oposição, o então Senhor Vereador José Silva, agora Presidente, tenha sistematicamente votado contra as propostas do PS e agora venha propor praticamente o mesmo. Relativamente ao IMI, saudou, em particular a manutenção do IMI na taxa mínima, bem como as minorações e majorações de taxas que também o PS adotava. A novidade é a proposta de vigorar o chamado IMI familiar, com a qual ideologicamente não concorda, por considerar que a justiça social não se faz pela via de um imposto sobre o património, mas antes pela via do imposto sobre os rendimentos. Mas não será por isso que os Vereadores do Partido Socialista votarão contra a proposta do IMI, relativamente à qual, concordam globalmente. Aliás, votarão favoravelmente todos os 4 pontos relativos à fixação de impostos para 2023. Quanto à Taxa



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Municipal dos Direitos de Passagem nada a dizer, a proposta é exatamente igual à dos anos anteriores, fixando-se a taxa no máximo possível, incidindo esta taxa nas empresas prestadoras de serviços de comunicações eletrónicas. Relativamente à Participação Variável no IRS, disse que o Senhor Presidente, de facto, não pára de os surpreender. Então agora vem seguir exatamente a mesma política seguida pelo PS, quando andou 4 anos a pregar, e passou a citar, “*que o Município de Coimbra deverá adotar uma política fiscal assente na redução gradual desta participação variável a favor dos contribuintes*”, disse. Até alvo de cartoons o PS foi (18/09/2020), com um comunicado do Somos Coimbra que dizia: “*Mesmo com consequências socioeconómicas da pandemia, PS propõe IRS máximo. Somos Coimbra defende redução*”. Este título poderia ser aplicado neste momento: “*Mesmo com consequências socioeconómicas da Guerra da Ucrânia, Somos Coimbra propõe IRS máximo*”. Mas como não são demagógicos nem populistas, mantêm a posição relativamente à taxa variável do IRS, votando a favor desta proposta. Relativamente a isto, disse que o Senhor Vereador Miguel Fonseca se esqueceu de ler a parte da medida 13 do seu programa eleitoral, onde refere a redução da participação variável do IRS. Essa parte também consta da medida 13. Por último, quanto às taxas da derrama também não pode deixar de ficar surpreendida. A proposta apresentada para a taxa normal de derrama é de 1,45%, ou seja, uma redução de 0,05%. Tão pouquinho Sr. Presidente para quem defendeu durante 4 anos a redução da derrama como forma de promover o desenvolvimento económico do concelho, disse. Enfim, este é mais um exemplo paradigmático do célebre provérbio popular “*Bem prega Frei Tomás, olha para o que ele diz, não olhes para o que ele faz*”.

O Senhor Vereador Francisco Queirós sobre o IMI e especificamente sobre o IMI Familiar, disse que já é conhecida a posição da CDU. Em sua opinião, a justiça social não se deve fazer por este meio. Nada garante que alguém que tem dois filhos, não seja um multimilionário que possa pagar IMI dez vezes mais daquele que paga. A esmagadora maioria dos Municípios de Coimbra e os proprietários de Coimbra (sabendo que ao longo dos anos as pessoas foram empurradas para a aquisição de casas) não se enquadra nesse nicho extremamente reduzido de alguém com grandes posses e simultaneamente com uma família um pouco mais numerosa. Apesar de considerar que esta não é a forma de ser feita a ajuda às famílias, não se irá opor a esta proposta. Relativamente à Taxa Municipal dos Direitos de Passagem repetiu o que a CDU já refere há muitos anos. A legislação prevê que se taxem as empresas, mas infelizmente, estas taxam os clientes. As grandes empresas deveriam assumir esta despesa e não revertê-la no cliente. Quanto à Participação Variável no IRS disse que não poderia estar mais de acordo com a proposta, até por princípio ideológico. Há um conjunto de cidadãos que estão isentos de pagar IRS, face aos seus baixos rendimentos e, devolver aos cidadãos uma pequena percentagem de IRS significa muitas das vezes, aos de mais baixos rendimentos devolver uma ninharia e a outros devolver o que não se justifica também do ponto de vista social. Em relação à derrama lembrou que esta incide sobre lucros de empresas. Por princípio, têm vindo a considerar que a taxa máxima fixada na lei, aplica-se sobre lucros de empresas que têm lucros (acima de 150.000,00€) e não sobre empresas que têm prejuízo. Não lhe parece lógico que uma grande empresa que neste momento está a ter lucros fabulosos veja reduzida a taxa que tem que pagar. Mas já lhe parece socialmente justo que a maioria das empresas de média dimensão e que serão, para além das pequenas empresas familiares, o outro grupo de empresas que existem no Concelho, mesmo continuando a ter lucros estão a viver e vão passar ainda por dificuldades maiores. Portanto, compreende-se que, numa situação destas, para essas pequenas/médias empresas seja dado um pequeno sinal, embora, naturalmente, é o Governo que terá que dar outros sinais e outros apoios. No entanto, também não será por aí que se irá opor a esta proposta.

O Senhor Presidente relativamente às políticas fiscais do anterior e do atual Executivo, disse que o anterior Executivo governou “*em tempo de vacas gordas*” e o atual Executivo está a governar “*em tempo de vacas magras*”. Quem ignora um impacto negativo de nove milhões de euros no orçamento, está a fazer demagogia. Questionado acerca da pandemia pela Senhora Vereadora Carina Gomes, respondeu que esta não afetou o orçamento nesta dimensão, foi muitíssimo inferior. A pandemia, conforme os dados do Departamento Financeiro da Câmara Municipal teve um impacto cerca de 5 vezes inferior ao impacto da



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Guerra na Ucrânia. Neste executivo, estão a sofrer as consequências da pandemia à que se somou as consequências da Guerra da Ucrânia. Obviamente, a política fiscal é completamente diferente “*em tempo de vacas gordas*” e em “*tempo de vacas magras*”. De qualquer forma, este Executivo teve a preocupação de instituir o IMI Familiar. Não se pode dizer que seja um incentivo à natalidade porque o impacto é pequeno nas famílias, mas é um reconhecimento de: 1.º - quem tem mais dependentes a seu cargo, tem mais despesas e o Município deve dar um sinal de reconhecimento desse esforço financeiro, que é feito acrescidamente pelas famílias, reduzindo o IMI conforme previsto na lei, em função do número de dependentes que estão a cargo dessas mesmas famílias; 2.º - mantem aquilo que é para as famílias mais carenciadas, a importância do apoio do Fundo Municipal de Emergência Social, que este executivo está sempre disponível para reforçar em caso de necessidade. Este ano não se revelou essa necessidade. Quanto à derrama, reduz 3,5% e não 0,05%. Reduz 0,05% em valor absoluto. Em valores relativos reduz 3,5%. É um dos sinais claros, a nível fiscal, que se pretende dar às empresas, que o Município de Coimbra quer atrair empresas. Ao atrair mais empresas, aumentam a coleta da derrama apesar de reduzir a taxa de derrama que é cobrada às empresas. Portanto, é um sinal que o Município de Coimbra quer dar para atrair mais empresas, criar mais emprego e poder recuperar da quebra populacional sofrida ao longo dos últimos anos e que era dupla da média nacional. Espera que o Governo retorne aos Municípios aquilo que está a cobrar a mais em termos de impostos. O Governo está a faturar à conta dos Municípios enquanto estes estão a sofrer um impacto negativo, dramático em algumas circunstâncias. Há aqui um desequilíbrio inaceitável e, por isso, os Municípios foram unânimes em exigir que o Governo os apoie, pelo menos para os compensar do prejuízo que está a alimentar o Governo à custa da subida da inflação. Portanto, neste momento, esta é a política municipal possível, face ao enquadramento económico e que se pode agravar no próximo ano. Portanto a política fiscal deste Executivo tem de ser extraordinariamente prudente sem deixar esta marca do apoio às famílias e da intenção e da vontade de atração de empresas e de criação de emprego no Município de Coimbra.

Face ao exposto, o Senhor **Presidente** colocou à votação os pontos acima identificados e discutidos conjuntamente:

### **III.3. DF-DCF – Taxas de Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) relativas ao ano de 2022, a aplicar na liquidação e cobrança em 2023**

Relativamente a este assunto, foi elaborada a informação n.º 62408, de 13/09/2022, da Divisão de Contabilidade e Finanças, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão, da mesma data, e do Diretor do Departamento Financeiro, de 14/09/2022, e despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca e do Senhor Presidente, também de 14/09/2022, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 741/2022 (19/09/2022):*

- **Aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a fixação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e respetivas isenções, reduções, minorações e majorações, nos termos da alínea d) do artigo 25.º, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do Anexo I do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos seguintes termos:**
  - Prédios urbanos (n.º 1 alínea c) do artigo 112.º): 0,30%;
  - Prédios urbanos devolutos (n.º 3 do artigo 112.º): Majoração para o triplo;
  - Prédios urbanos de freguesias ou zonas delimitadas de freguesias que sejam objeto de operações de reabilitação urbana ou combate à desertificação (n.º 6 do artigo 112.º): Minoração de 30% da área classificada como Património Mundial da Humanidade e para a respetiva zona especial de proteção;
  - Prédios urbanos degradados (n.º 8 do artigo 112.º): Majoração de 30%;



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Prédios rústicos com áreas florestais em situação de abandono (n.ºs 9 a 11 do artigo 112.º): Majoração para o dobro;
- Prédios classificados como de interesse público, de valor municipal ou património cultural (n.º 12 do artigo 112.º do CIMI e artigo 20.º do Regt.º 1033/2020): Minoração de 30%;
- Imóveis destinados a habitação própria e permanente, atendendo ao número de dependentes que compõem o agregado familiar (artigo n.º 112-A, n.º 1):
  - a) 1 dependente – redução de 20€;
  - b) 2 dependentes – redução de 40€;
  - c) 3 ou mais dependentes – redução de 70€.
- Regulamento n.º 1033/2020, de 19 de novembro – artigo 16.º – Eficiência energética e serviços de ecossistema – Minoração da taxa:
  - a) 10%, no caso de prédios urbanos com eficiência energética;
  - b) 10%, no caso de prédios rústicos integrados em áreas classificadas que proporcionem serviços de ecossistema não apropriáveis pelo mercado, desde que sejam reconhecidos como tal pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### III.4. DF-DCF – Enquadramento legal da Taxa Municipal dos Direitos de Passagem (TMDP) para 2023

Para este assunto e nos termos da informação n.º 62024, de 12/09/2022, da Divisão de Contabilidade e Finanças, sobre a qual foram exarados os pareceres da Chefe da referida Divisão, de 13/09/2022, e do Diretor do Departamento Financeiro, de 14/09/2022, e despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca e do Senhor Presidente, também de 14/09/2022, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 742/2022 (19/09/2022):*

- **Aprovar e submeter à aprovação final da Assembleia Municipal, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a proposta de fixação da taxa municipal de direitos de passagem (até ao limite de 0,25%) a aplicar no ano de 2023, através das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, devendo ser comunicada à Autoridade Nacional de Comunicações até 31 de dezembro de 2022.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### III.5. DF-DCF – Participação Variável no IRS para 2023

Relativamente a este assunto foi elaborada a informação n.º 62083, de 12/09/2022, da Divisão de Contabilidade e Finanças, sobre a qual foram exarados os pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento Financeiro, de 13/09/2022, e despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca e do Senhor Presidente, de 14/09/2022, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 743/2022 (19/09/2022):*

- **Aprovar e submeter à aprovação final da Assembleia Municipal, nos termos das alíneas b) e c), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a proposta de fixação de uma taxa de 5%**





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

**relativamente à participação variável do Município no IRS para rendimentos de 2023, que deverá ser comunicada à Administração Tributária e Aduaneira até 31 de dezembro de 2022.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **III.6. DF-DCF – Derrama do ano de 2022 a liquidar e cobrar no ano de 2023**

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 62110, de 12/09/2022, da Divisão de Contabilidade e Finanças, sobre a qual foram exarados os pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento Financeiro e despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca e do Senhor Presidente, todos de 14/09/2022, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 744/2022 (19/09/2022):*

- **Aprovar e submeter à aprovação final da Assembleia Municipal a proposta de fixação em 1,45% da taxa de derrama do ano de 2022 a liquidar e cobrar em 2023, nos termos das disposições legais definidas na alínea d), do n.º 1, do artigo 25.º, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que deverá ser comunicada à Administração Tributária e Aduaneira até 31 de dezembro de 2022.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz, Miguel Fonseca, Regina Bento, Carina Gomes, José Dias e Hernâni Caniço. Absteve-se o Senhor Vereador Francisco Queirós.

### **III.7. DGU-DGUC – Prédio sito no Largo da Maracha, n.º 7, artigo matricial n.º 5365, da União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) – Reconhecimento da intervenção de reabilitação ao abrigo do n.º 4 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, para efeitos de isenção do IMI e do IMT**

A 13 de julho de 2022 deu entrada o requerimento n.º 38448, através do qual o Senhor Luís Jorge Mendonça Peres Negrão, requer para o prédio sito no Largo da Maracha, n.º 7, a isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – alínea a) do n.º 2 e n.º 4 e do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas (IMT), alíneas b) e c) do n.º 2 e n.º 4, todos do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF).

Assim, foi elaborada a informação n.º 53199, de 04/08/2022, da Divisão de Gestão Urbanística Centro, sobre a qual recaíram pareceres do Chefe da referida Divisão, de 26/08/2022, e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 08/09/2022, e o seguinte despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 13/09/2022: *“À consideração do Senhor Presidente para submissão a deliberação da Câmara Municipal. Por estarem cumpridos os requisitos estabelecidos no n.º 1 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), proponho que a Câmara Municipal reconheça a intervenção de reabilitação no prédio sito no Largo da Maracha, n.º 7, constituído em propriedade horizontal por 5 (cinco) frações autónomas designadas pelas letras de “A” a “E”, e conceda os seguintes benefícios fiscais: (1) Isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis por um período de três anos, com início em 2021 e término em 2023, para as frações autónomas “A”, “B”, “C”, “D” e “E”, nos termos do previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 45.º do EBF; (2) Isenção do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas, na primeira transmissão, subsequente à intervenção de reabilitação, a afetar a arrendamento para habitação permanente e como o prédio se localiza em ARU – Coimbra Baixa, também para habitação própria e permanente, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*45.º do EBF, às frações autónomas “B”, “C”, “D” e “E”, factos a comprovar pela Autoridade Tributária e Aduaneira.”*

A mesma informação obteve, ainda, despacho do Senhor Presidente, em 13/09/2022, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 745/2022 (19/09/2022):*

- **Aprovar, para efeitos do artigo 45.º do EBF, com a redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro – Orçamento do Estado para 2018, em vigor à data do início das obras (2019), o reconhecimento da intervenção de reabilitação no prédio sito no Largo da Maracha, n.º 7, com o artigo matricial n.º 5365 da União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu), constituído em propriedade horizontal por 5 (cinco) frações autónomas designadas pelas letras de “A” a “E”, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra, sob o n.º 581/20210722 e dos seguintes benefícios fiscais, cumpridos que foram os requisitos do n.º 1 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais:**
  - **Isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis por um período de três anos, com início em 2021 e término em 2023, para as frações autónomas “A”, “B”, “C”, “D” e “E”, nos termos do previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 45.º do EBF;**
  - **Isenção do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas, uma vez que o adquirente iniciou as obras dentro do prazo de três anos a contar da aquisição, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 45.º do EBF;**
  - **Isenção do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas, na primeira transmissão, subsequente à intervenção de reabilitação, a afetar a arrendamento para habitação permanente e como o prédio se localiza em ARU – Coimbra Baixa, publicada no Diário da República, 2.ª série – N.º 80, de 24 de abril de 2013 (Aviso n.º 5565/2013), também para habitação própria e permanente, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 45.º do EBF, às frações autónomas “B”, “C”, “D” e “E”, factos a comprovar pela Autoridade Tributária e Aduaneira.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

- III.8. DGU-DGUC – Prédio sito na Rua Direita, n.ºs 69 a 89, artigo matricial n.º 5339, da União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) – Reconhecimento da intervenção de reabilitação ao abrigo do n.º 4 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, para efeitos de isenção do IMI e do IMT**

A 22 de abril de 2022 deu entrada o requerimento n.º 23131 através do qual o Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado em Reabilitação Urbana Coimbra Viva I, representado pela FundBox - Sociedade Gestora de Organismos e Investimento Coletivo, S.A., por sua vez representada por Manuel Joaquim Guimarães Monteiro de Andrade, na qualidade de Administrador Delegado, requer a isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – alínea a) do n.º 2 e n.º 4 e do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas (IMT), alínea c) do n.º 2 e n.º 4 todos do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF).



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, foi elaborada a informação n.º 52212, de 29/07/2022, da Divisão de Gestão Urbanística Centro, sobre a qual recaíram pareceres do Chefe da referida Divisão, de 26/08/2022, e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 08/09/2022, e o seguinte despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 13/09/2022: *“À consideração do Senhor Presidente para submissão a deliberação da Câmara Municipal. Por estarem cumpridos os requisitos estabelecidos no artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), proponho que a Câmara Municipal reconheça a intervenção de reabilitação no prédio sito na Rua Direita, n.ºs 69 a 89, constituído em propriedade horizontal por 8 frações autónomas designadas pelas letras de “A” a “H”, e pondere conceder os seguintes benefícios fiscais: (1) Isenção do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis) por um período de três anos, com início em 2021 e término em 2023, para as frações autónomas “A”, “B”, “C”, “D”, “E”, “F”, “G” e “H”, nos termos do previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 45.º do EBF; (2) Isenção do IMT (Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas), na primeira transmissão, subsequente à intervenção de reabilitação, a afetar a arrendamento para habitação permanente e como o prédio se localiza em ARU – Coimbra Baixa, também para habitação própria e permanente, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 45.º do EBF, às frações autónomas “E”, “F”, “G” e “H”, factos a serem comprovados pela Autoridade Tributária e Aduaneira.”*

A mesma informação obteve, ainda, despacho do Senhor Presidente, em 13/09/2022, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 746/2022 (19/09/2022):*

- **Aprovar, para efeitos do artigo 45.º do EBF, com a redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro – Orçamento do Estado para 2018, em vigor à data do início das obras (2018), o reconhecimento da intervenção de reabilitação no prédio sito na Rua Direita, n.ºs 69 a 89, com o artigo matricial n.º 5339 da União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu), constituído em propriedade horizontal por 8 (oito) frações autónomas designadas pelas letras de “A” a “H”, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra, sob o n.º 2910/20170621 e dos seguintes benefícios fiscais, cumpridos que foram os requisitos do n.º 1 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais:**
  - **Isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis por um período de três anos, com início em 2021 e término em 2023, para as frações autónomas “A”, “B”, “C”, “D”, “E”, “F”, “G” e “H”, nos termos do previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 45.º do EBF;**
  - **Isenção do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas, na primeira transmissão, subsequente à intervenção de reabilitação, a afetar a arrendamento para habitação permanente e como o prédio se localiza em ARU – Coimbra Baixa, publicada no Diário da República, 2.ª série – N.º 80, de 24 de abril de 2013 (Aviso n.º 5565/2013), também para habitação própria e permanente, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 45.º do EBF, às frações autónomas “E”, “F”, “G” e “H”, factos a comprovar pela Autoridade Tributária e Aduaneira.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

- III.9. DGU-DGUC – Prédio sito na Rua da Moeda, n.ºs 80 e 82, artigo matricial n.º 5096, da União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) – Isenção do IMI e do IMT ao abrigo do artigo 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, na redação dada pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março – Orçamento do Estado para 2016**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A 9 de maio de 2019 deu entrada o requerimento n.º 24822, em nome do Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado em Reabilitação Urbana Coimbra Viva I, representado pela entidade gestora FundBox – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A., por sua vez representada pelo Administrador-Delegado Manuel Joaquim Guimarães Monteiro de Andrade, na qualidade de proprietário do prédio sito na Rua da Moeda, n.ºs 80 e 82, a requerer isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas (IMT) ao abrigo do artigo 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF).

Assim, foi elaborada a informação n.º 51429, de 26/07/2022, da Divisão de Gestão Urbanística Centro, sobre a qual recaíram pareceres do Chefe da referida Divisão, de 26/08/2022, e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 08/09/2022, e o seguinte despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 14/09/2022: *“À consideração do Senhor Presidente para submissão a deliberação da Câmara Municipal. Proponho que a Câmara Municipal, nos termos do artigo 71.º do EBF, na redação conferida pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (Orçamento do Estado para 2016), em vigor à data do início das obras (2016) e com os fundamentos constantes da presente informação, delibere no sentido de: (1) isentar o pagamento do IMI pelo período de cinco anos, ao prédio sito na Rua da Moeda, n.ºs 80 e 82, situado na União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu), constituído pelas frações autónomas “A”, “B”, “C” e “D”, por este ter sido objeto de obras de reabilitação e se localizar na Área de Reabilitação Urbana – Coimbra Baixa; (2) isentar o pagamento do IMT na aquisição das frações autónomas “B”, “C” e “D” que constituem o já referido prédio urbano, desde que destinadas exclusivamente a habitação própria e permanente, na primeira transmissão onerosa, por o prédio ter sido reabilitado e se localizar em Área de Reabilitação Urbana – Coimbra Baixa.”*

A mesma informação obteve, ainda, despacho do Senhor Presidente, em 14/09/2022, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 747/2022 (19/09/2022):*

- **Aprovar, ao abrigo dos n.ºs 7 e 8 do artigo 71.º, conjugados com os n.ºs 20 a 23 do mesmo artigo, do Estatuto dos Benefícios Fiscais, na redação conferida pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (Orçamento do Estado para 2016), em vigor à data do início das obras (2016):**
  - **Isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis pelo período de cinco anos, nos termos do n.º 7 do artigo 71.º do EBF na redação dada pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, com início em 2018 e término em 2022, ao prédio sito na Rua da Moeda, n.ºs 80 e 82, inscrito na matriz predial urbana, com o artigo n.º 5096, da União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu), constituído pela frações autónomas “A”, “B”, “C” e “D”, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra, sob o n.º 2150/20080325, por este ter sido objeto de obras de reabilitação e se localizar na Área de Reabilitação Urbana – Coimbra Baixa, publicada no Diário da República, 2.ª série – N.º 80, de 24 de abril de 2013 (Aviso n.º 5565/2013);**
  - **Isenção do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas na aquisição das frações autónomas “B”, “C” e “D” que constituem o já referido prédio urbano, desde que destinadas exclusivamente a habitação própria e permanente, na primeira transmissão onerosa, por o prédio ter sido reabilitado e se localizar em Área de Reabilitação Urbana – Coimbra Baixa, publicada no Diário da República, 2.ª série – N.º 80, de 24 de abril de 2013 (Aviso n.º 5565/2013), nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 71.º do EBF na redação dada pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### III.10. DCT-DCPT – Autorização para libertação de saldo remanescente

Nas diferentes rúbricas das GOP encontram-se valores existentes que, por diversas razões, não foram utilizados para os fins inicialmente previstos e permitidos, pelo que, por indicação superior, propõe-se nova autorização para se poderem libertar os saldos em causa. Trata-se de valores que foram anteriormente aprovados, em Reunião do Executivo.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 62507, de 14/09/2022, da Divisão de Cultura e Promoção Turística, sobre a qual foram emitidos os pareceres do Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Presidente, ambos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 748/2022 (19/09/2022):*

- **Autorizar a libertação dos compromissos financeiros referentes a:**
  - N.º Sequencial 33640 – com o valor de 20.000,00€ – GOP – 04 004 2021/37-1;
  - N.º Sequencial 37734 – com o valor de 3.003,78€ – GOP – 04 007 2020/268-2;
  - N.º Sequencial 43072 – com valor de 705,31€ – GOP – 04 004 2021/37-1.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### III.11. Parecer externo do ROC relativo à situação económica e financeira do Município de Coimbra, em 30/06/2022 – Conhecimento

Relativamente ao assunto supra identificado, e cumprindo o definido na alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, foi apresentado o parecer externo do ROC relativo à situação económica e financeira do Município de Coimbra, em 30/06/2022, sobre o qual foi emitido o despacho do Senhor Presidente, de 15/09/2022.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 749/2022 (19/09/2022):*

- **Tomar conhecimento do Parecer Semestral/2022 apresentado pelo Revisor Oficial de Contas, referente à posição financeira do Município de Coimbra relativa ao 1.º semestre de 2022;**
- **Enviar à Assembleia Municipal.**

### III.12. Parecer externo do ROC relativo à situação económica e financeira dos SMTUC, em 30/06/2022 – Conhecimento

Relativamente ao assunto supra identificado, e cumprindo o definido na alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, foi apresentado o parecer externo do ROC relativo à situação económica e financeira dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), sobre o qual foi emitido o despacho do Senhor Presidente, de 15/09/2022.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 750/2022 (19/09/2022):*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Tomar conhecimento do parecer externo do ROC relativo à situação económica e financeira dos SMTUC, em 30/06/2022;**
- **Enviar à Assembleia Municipal.**

### PONTO IV. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

#### IV.1. SMTUC – Comparticipação no Custo Social de Transporte – Subsídio à Exploração

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 7492, de 07/09/2022, da Divisão Administrativa e Financeira (SMTUC), objeto de deliberação do Conselho de Administração dos referidos Serviços, de 08/09/2022, documentação registada nesta Câmara Municipal com o n.º 62023, de 12/09/2022, sobre a qual recaiu o parecer do Diretor do Departamento Financeiro, da mesma data, assim como despacho do Senhor Presidente, em 12/09/2022.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 751/2022 (19/09/2022):*

- **Autorizar a transferência para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, a título de subsídio à exploração, do montante de 1.139.152,68€ correspondente a dois duodécimos do subsídio à exploração.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### IV.2. SMTUC – Empreitada de Conservação Corrente da Rede Viária | Lote 7 | Rua do Pinheiro – Vila Pouca

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 7433, de 06/09/2022, da Divisão de Serviços de Produção (SMTUC), objeto de deliberação do Conselho de Administração dos referidos Serviços, de 08/09/2022, documentação registada nesta Câmara Municipal com o n.º 50022, de 08/09/2022, sobre a qual recaiu o despacho do Senhor Presidente, em 12/09/2022.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** perguntou se o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cernache foi ouvido sobre esta questão.

O Senhor **Presidente** referiu desconhecer se os serviços entraram ou não em contacto com o Senhor Presidente da Junta.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse desconhecer se foi ou não questionado o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cernache, mas as obras têm de ser feitas e, portanto, a rua tem mesmo de ser encerrada para a execução das obras que são fundamentais.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 752/2022 (19/09/2022):*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar a proposta de alterações temporárias das Linhas n.ºs 201 e 201T, nos termos propostos na informação n.º 7433 dos SMTUC, supra identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### IV.3. DEPMT-DMTT – Proposta de adesão ao Programa Waze for Cities

A Waze Mobile Ldt. é uma empresa subsidiária da Google que fornece software de navegação por satélite, o qual funciona em smartphones e outros equipamentos que suportem o Sistema de Posicionamento Global (GPS). Através das suas plataformas digitais, fornece informações de navegação passo a passo, tempos de viagem enviados pelo utilizador e detalhes de rota, enquanto faz a recolha de informações dependentes da localização através da rede móvel. Considera-se que a adesão do Município de Coimbra ao programa Waze for Cities, através da aceitação dos termos de utilização, poderá constituir uma mais-valia, na medida em que passará a disponibilizar publicamente informação sobre os constrangimentos programados, designadamente no âmbito das obras no espaço público, em particular das empreitadas do Sistema de Mobilidade do Mondego que trarão condicionamentos profundos em locais centrais da cidade.

Face ao exposto e com base na informação n.º 59218, de 30/08/2022, do Chefe da Divisão de Mobilidade, Transportes e Trânsito, sobre a qual foi emitido o parecer do Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito e o seguinte despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos, ambos da mesma data:

*“À consideração do Senhor Presidente para submissão a deliberação da Câmara Municipal. Proponho que a Câmara delibere no sentido de aceitar os Termos de Utilização, que se juntam em anexo, para a adesão ao programa Waze for Cities, promovido pela Waze Mobile Ldt, à semelhança do que já acontece com vários municípios portugueses. Esta adesão permitirá, entre diversas ações, inserir na plataforma os cortes/constrangimentos ao trânsito pré-programados, disponibilizando em tempo real, essa informação aos automobilistas. Essa informação passará a constar diretamente das plataformas Waze e Google Maps, permitindo ao Município disponibilizar na sua página eletrónica oficial, o mapa do Waze ou transferir a informação para uma plataforma própria municipal através de uma API. Perante os inúmeros constrangimentos resultantes das obras em curso e previstas do Sistema de Mobilidade do Mondego esta ferramenta revela-se um instrumento essencial e eficaz, no processo de comunicação com os munícipes, que se quer constante e atual. Sublinhe-se que esta adesão não implica nenhuma fidelização à plataforma, e se utilizada para fins não comerciais, como é o caso, não tem custos financeiros para o município (até um máximo de 10 TB).”*

A mesma informação obteve, ainda, despacho do Senhor Presidente, em 01/09/2022.

Relativamente a este assunto, a Senhora **Vereadora Ana Bastos** proferiu a seguinte intervenção:

*“A Waze Mobile Ldt. é uma empresa subsidiária da Google, a qual fornece informações baseada em navegação GPS conjugada com outras informações fornecidas pelos utilizadores. A Waze oferece, entre outras aplicações o “Waze for Cities Data”, um programa gratuito e que permite a troca bidirecional de dados, designadamente:*

- 1. O WAZE fornece informações em tempo real, anónimas, incidentes e congestionamentos, através de informações prestadas diretamente pelos próprios utilizadores das vias em tempo real;*
- 2. Os PARCEIROS podem fornecer informação em tempo real e informações prévias sobre construção e dados de constrangimentos programados à circulação*

*Assim, os mapas disponíveis no Waze são sistematicamente atualizados, de acordo com as informações adicionadas pelos condutores e utilizadores, transformando esta aplicação numa ferramenta de comunicação extremamente poderosa e que vai muito para além da navegação, permitindo uma interação*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*direta entre o sistema e o utilizador. Em síntese, o waze comporta-se como um mapa ao vivo, atualizado em tempo real.*

*Para que os utilizadores possam interagir com o Waze basta instalar a aplicação em smartphone ou em tablet.*

*Numa fase em que o Município de Coimbra enfrenta um volume alargado de obras, cuja execução impõem sistematicamente alterações e condicionalismos ao trânsito automóvel e pedonal, considera-se ser relevante promover a adesão do Município de Coimbra ao programa Waze for Cities. Essa adesão permitirá disponibilizar publicamente e em tempo real informação sobre os constrangimentos previstos, designadamente no âmbito das obras em curso no espaço público, em particular das empreitadas do Sistema de Mobilidade do Mondego que trarão condicionalismos profundos ao trânsito em diferentes locais da cidade e concelho. A informação disponibilizada passará a constar diretamente das plataformas Waze e Google Maps, e disponibilizada em tempo real aos automobilistas, podendo ainda o Município disponibilizar na sua página eletrónica o mapa do Waze ou transferir a informação para uma plataforma própria municipal através de uma API.*

*Para isso propõe-se a aceitação dos termos de utilização apresentados, o qual foi objeto de análise jurídica prévia. Sublinhe-se que o eventual problema relativo à salvaguarda dos dados pessoais, e risco de violação do RGPD, ficou completamente sanada após contacto com os membros da comunidade Waze Portugal, atendendo a que os dados a ficarem na posse do Município são dados anónimos, agregados ou impessoais.”*

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que não tinha nada a opor quanto à adesão desta plataforma. Sendo a adesão a uma aplicação informática com possibilidade de, no futuro transferir a informação para uma plataforma própria desenvolvida pelo Município de Coimbra, questionou sobre a razão pela qual não foi envolvida a estrutura técnica da Câmara Municipal, o Departamento de Sistemas de Informação e Inovação, neste processo.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** respondeu que esse departamento não foi envolvido por uma questão de tempo e por ser um sistema sem qualquer dificuldade técnica. Qualquer utilizador consegue fazer através de um smartphone. O que é apresentado é o acordo de adesão que, a não ser aprovado, não vale a pena envolver os serviços. Havendo adesão, imediatamente a seguir serão envolvidos os serviços. Acrescentou que também têm todo o apoio técnico da parte da *Waze*.

O Senhor **Presidente** informou que não há necessidade de parecer, pois os serviços cumprem as determinações do Executivo da Câmara Municipal de Coimbra. Portanto, se houvesse alguma dificuldade técnica ou alguma impossibilidade, ouvir-se-iam os serviços. A partir do momento em que, neste Executivo é tomada uma decisão, disse confiar na capacidade técnica dos serviços municipais para a sua implementação.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** e porque a informação não faz referência, perguntou se em termos de manutenção ou transferência de informação, haverá algum custo para o Município de Coimbra. Sobre a questão colocada pela Senhora Vereadora Regina Bento em relação aos serviços da informática, esclareceu que não foi colocada na ótica do utilizador, mas sim, do ponto de vista dos trabalhos de BackOffice, uma vez que é suposto a interação desta nova aplicação, com os sistemas informáticos da Câmara Municipal de Coimbra.

O Senhor **Presidente** respondeu afirmativamente em relação à primeira questão colocada pela Senhora Vereadora Carina Gomes.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** recordou que o que se apresenta é o acordo de adesão. As questões técnicas resolver-se-ão imediatamente a seguir. Não tem qualquer problema transcendente, do ponto de vista técnico, assegurando capacidade técnica internamente. Caso não tenham, disse que recorrerão à *Waze*.





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 753/2022 (19/09/2022):*

- **Aceitar os Termos de Utilização, os quais, dada a sua extensão, ficam apensos à presente ata fazendo parte integrante da mesma, para a adesão ao programa Waze for Cities, promovido pela Waze Mobile Ldt, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, considerando que a troca de informação e a sua disponibilização ao público se constitui como de interesse para o Município, bem como à informação dos cidadãos, contribuindo igualmente para a promoção da saúde através da otimização dos percursos e contribuindo para a redução de congestionamentos de tráfego e respetivas emissões de dióxido de carbono;**
- **Aprovar que a adesão à plataforma seja submetida pela Divisão de Mobilidade Transportes e Trânsito e que a gestão da plataforma e disponibilização da informação seja realizada pela DMTT, em colaboração com os diversos serviços municipais;**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **PONTO V. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**

#### **V.1. DEDJ-DE – Adendas ao contrato de delegação de competências nos Agrupamentos de Escolas e nas Escolas não Agrupadas – Ano letivo 2022/2023**

O exercício das competências previstas no Contrato de Delegação de Competências nos/as AE/EnA, celebrado a 21 de setembro de 2020, está condicionado à definição/atualização dos recursos financeiros, por área de intervenção, bem como dos procedimentos organizacionais de operacionalização das referidas atribuições, sendo que, e de acordo com o clausulado do referido contrato, “quaisquer alterações constarão de aditamentos assinados por ambos os outorgantes”. Decorre da necessidade de se proceder à atualização dos recursos financeiros a atribuir para o ano letivo 2022/2023, a elaboração de uma adenda aos referidos contratos.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** esclareceu que a CDU tem sido contra a transferência de competências no domínio da educação para as autarquias, mas seria um completo absurdo, estando esta realizada, que não fosse favorável a celebração de contratos de delegação de competências com as escolas.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** formulou uma *saudação* aos pais, encarregados de educação, alunos e professores das escolas pela abertura do ano letivo, com votos de sucesso escolar, de resolução das dificuldades e condições de trabalho que encontram ou encontrarão ao longo do ano, com obtenção de apoios institucionais que promovam o equilíbrio familiar, o desenvolvimento estável e a aquisição de conhecimentos úteis para os formandos e futura vida académica e profissional. O seu voto favorável é evidentemente porque a materialização da delegação de competências na área da educação e o acordo entre o Governo e a ANMP encontram-se plasmados nos contratos apresentados, pelo que saúda também o diálogo interinstitucional.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** deu conhecimento de uma reportagem do Diário de Notícias, de hoje, relativa aos apoios dos municípios às famílias, aos alunos (livros, cadernos de fichas, refeições, transportes) e foi com agrado que viu que Gaia está em primeiro lugar e Coimbra em segundo, destacadamente. O investimento do Município de Coimbra é de 3,7 milhões de euros e do de Lisboa são 915



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

mil euros. Referiu que os contratos de delegação de competências nos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas são uma ferramenta que possibilita que as escolas possam ter mais autonomia na gestão dos recursos humanos e gerir, à exceção das escolas que estão abrangidas pelo Parque Escolar, uma verba de 7.500,00€ anual, para pequenas reparações e aquisição de equipamentos necessários ao bom funcionamento dos estabelecimentos. Os primeiros contratos celebrados com os agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas datam de 20 de setembro de 2020 e relativamente aos quais se têm aditado adendas em função das necessidades e das exigências decorrentes da transferência de competências para o Município, materializados no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro. Acrescentou que se prevê a transferência global anual de 1.383.541,00€, que inclui os montantes anuais estimados com: - as despesas mensais com cópias e impressão, telecomunicações, informática até estar concluído o processo global em fase de desenvolvimento pelos serviços municipais; - a verba correspondente às despesas de eletricidade dos estabelecimentos de ensino da Parque Escolar; - os montantes estimados para apoios para visitas de estudos e reembolsos com a aquisição de material escolar para o 1.º ciclo e para o pré-escolar; - a verba anual para as unidades de confeção local (como é o caso da Escola Secundária Jaime Cortesão); - os montantes estimados para a execução das atividades de enriquecimento curricular. Toda esta execução financeira será objeto de relatório detalhado a remeter ao Município que, atendendo ao facto de o ano escolar terminar a 31 de agosto e que os relatórios de execução financeira ainda estão a ser trabalhados pelos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, irá ser elaborado relatório autónomo à presente informação, estendendo-se o prazo do acerto a efetuar, se aplicável, à data de 31/12/2022. Todos estes relatórios de execução financeira virão à reunião da Câmara Municipal de Coimbra, para conhecimento.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** congratulou-se pelo tão grande investimento na educação em Coimbra. Esta cidade é, de facto, um exemplo, graças às medidas do Partido Socialista. O Juntos Somos Coimbra limitou-se a segui-las. Espera, que assim continue. Lembrou que é por causa dessas medidas, que Coimbra está no ranking referido pela Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, em termos de apoios na educação. Espera que assim continue e que seja inovador, trazendo outras medidas por forma a alargar os apoios na educação.

O Senhor **Presidente** sublinhou que para este Executivo estes apoios são muito importantes, pois pretende que Coimbra seja um Concelho de juventude. Estes apoios representam um esforço muito maior para este Executivo, o que exige mais rigor de gestão do funcionamento desta Câmara Municipal, na medida em que tem um impacto negativo de 9.000.000,00€ da Guerra na Ucrânia.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 58618, de 29/08/2022, da Divisão de Educação, sobre a qual foi emitido o parecer do Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, de 01/09/2022, e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, da mesma data, e do Senhor Presidente, de 02/09/2022, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 754/2022 (19/09/2022):*

- **Aprovar, nos termos previstos no clausulado dos contratos de delegação de competências com as escolas agrupadas e não agrupadas da rede pública do Município, a celebração de adendas aos referidos contratos, referente ao ano letivo 2022/2023, no montante global de 1.383.541,00€, de acordo com a distribuição por agrupamento de escolas e escola não agrupada e por tranche, constante no Mapa I anexo à informação da Divisão de Educação supra identificada;**
- **Aprovar as minutas das adendas aos contratos de delegação de competências nos/nas agrupamentos de escolas/escolas não agrupadas que respeitam à concretização das vertentes financeira e gestonária para o ano letivo 2021/2022, as quais, dada a sua extensão, ficam pensadas à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Autorizar a transferência da comparticipação financeira, no montante global de 1.383.541,00€, por duas tranches [1 de outubro de 2022 e 31 de janeiro de 2023], de acordo com a distribuição discriminada no Mapa I, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma, reservada a garantir o exercício das competências delegadas nos referidos contratos para o ano letivo em questão.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz, Miguel Fonseca, Regina Bento, Carina Gomes, José Dias e Hernâni Caniço. Absteve-se o Senhor Vereador Francisco Queirós.

### **V.2. DEDJ-DE – Projeto de Regulamento de Utilização de Espaços integrados nos Estabelecimentos Escolares sob Gestão Municipal (utilização de espaços fora do período das atividades escolares)**

Estando concluídos os trabalhos de elaboração do Projeto de Regulamento Municipal de Utilização de Espaços Escolares Integrados nos Estabelecimentos sob Gestão Municipal, foi elaborada a Informação n.º 60944, de 07/09/2022, da Divisão de Apoio Jurídico e Contencioso, sobre a qual foram emitidos os pareceres da Chefe da referida Divisão, de 09/09/2022, e da Diretora do Departamento Jurídico e despacho do Senhor Presidente, ambos de 14/09/2022.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** referiu que o seu voto será favorável, tendo apresentado alguns registos: 1 – Agrado pelo Projeto de Regulamento, que não prevê nenhuma condicionante de utilização de espaços fora do período de atividades escolares por motivos ideológicos, conforme é usual em regime democrático. Não citaria este aspeto se não se tivesse dado o caso de uma força política afeta ao regime de ditadura que vigorou em Portugal, recentemente protestou pela utilização de um estabelecimento de ensino em Coimbra cedido temporariamente a outra força política criada no regime democrático para a sua legítima atividade política. Ainda há quem tenha saudades da prepotência, do direito de associação, do direito de expressão do pensamento, quiçá da tortura e das prisões políticas. 2 – Relativamente às Atividades de Enriquecimento Curricular, seria útil prever mais informação relativamente aos pais e encarregados de educação, quanto à utilização dos espaços. 3 – Quanto à prática desportiva, estando prevista no projeto de regulamento, a responsabilidade dos requerentes e particulares, quanto a seguro, aptidão física, segurança e policiamento, seria conveniente a referência aos meios de salvaguarda da escola (formação, suporte básico de vida, desfibrilhador e contenção de danos em acidentes, por exemplo), bem como aos meios de controlo da segurança e policiamento quando devido.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** referiu que, em princípio, a existência de um regulamento municipal de utilização de espaços escolares permite que não haja um arbítrio à peça. É de louvar a existência de um regulamento municipal. No entanto, alguns aspetos contantes do regulamento em análise, não dependem do Município. Ver constantemente EPE, é algo que merece, pelo menos, reflexão. Disse ver como positivo a alteração ao artigo 30.º da captação de imagem e som, por sugestão do Conservatório de Música. Tem de ser sempre garantida a possibilidade de, numa qualquer conferência, haja registo de imagens, de som, de fotografia. Referiu também que há alguns aspetos que poderiam ser melhorados, mas não se irá opor à sua aprovação.

O Senhor **Presidente** disse que os comentários proferidos são um pouco extemporâneos, na medida em que já terminou o processo de elaboração do regulamento. Quando apresentado pela primeira vez, quer para aprovação quer durante o período de discussão pública, o Senhor Vereador Hernâni Caniço não enviou nenhuma sugestão. De qualquer forma, respeita. Durante a discussão pública, apenas foram recebidos contributos da Escola Artística do Conservatório de Coimbra e da Escola de Ténis de Coimbra.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 755/2022 (19/09/2022):*

- **Aprovar o Regulamento Municipal de Utilização de Espaços Escolares Integrados nos Estabelecimentos sob Gestão Municipal, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma, e submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz, Miguel Fonseca, Regina Bento, Carina Gomes, José Dias e Hernâni Caniço. Absteve-se o Senhor Vereador Francisco Queirós.

Nesta altura e por serem 17 horas o Senhor Presidente deu início ao período de intervenção do público.

### PONTO XIII. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

#### XIII.1. Conceição Maria Belo dos Santos Oliveira

Em sequência da última reunião da Câmara Municipal de Coimbra, onde interveio, a munícipe questionou sobre a razão pela qual os moradores do Bairro da Fonte do Castanheiro não podem comprar as suas casas, à semelhança do que aconteceu no passado. À data, muitos moradores não tiveram essa possibilidade, de compra, pretendendo fazê-lo agora, tendo até intenção de meter uma providência cautelar.

O Senhor **Presidente** respondeu que as pessoas não têm direito a comprar as casas. A Câmara Municipal, se entender, pode vender as casas. Não vê a que procedimento da Câmara Municipal poderiam colocar uma providência cautelar. A Câmara Municipal está disponível para vender as casas em qualquer bairro por um preço justo, feita a respetiva avaliação e, com esse dinheiro, investir noutras casas do foro social noutros locais ou na recuperação de outras. Relativamente ao processo do Bairro da Fonte do Castanheiro, a condicionante que existe é que, na política municipal de habitação que está devidamente aprovada pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal, foi sujeito a financiamento um processo de recuperação de umas dezenas de casas do Bairro da Fonte do Castanheiro. Esse projeto foi entregue em bloco. Portanto, de repente, não se pode retirar uma casa desse projeto e vender. O projeto é um todo e foi sujeito a financiamento, estando a decorrer o processo. Fora essa limitação, no Bairro da Fonte do Castanheiro ou em qualquer outro bairro camarário, a Câmara Municipal está disponível para vender as casas. Avançando o processo de reabilitação que está em processo de financiamento, a Câmara Municipal está disponível para vender as casas.

A **munícipe** referiu que as pessoas, após a reabilitação das casas, não têm possibilidades para as comprar.

O Senhor **Presidente** informou que o processo está a decorrer e as casas vão ser reabilitadas a custos mínimos. Se porventura comprassem sem estarem reabilitadas, teriam de o fazer. Percebe que é um assunto relevante para as pessoas, mas essa impossibilidade, neste momento, para a Câmara Municipal é inultrapassável.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** deu conhecimento que a Associação de Moradores do Bairro da Fonte do Castanheiro está em estreita colaboração com o seu gabinete e têm reunido bastante. Todo este



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

processo já foi explicado, ou seja, que de facto as casas não podem ser vendidas porque o processo de reabilitação é para as 33 casas. Acrescentou que esta reabilitação foi adjudicada na reunião da Câmara Municipal de Coimbra do dia 05 de setembro de 2022. Toda essa questão posterior, de uma eventual venda depois da reabilitação, terá de ser analisada pelos serviços jurídicos.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** perguntou, perante a intervenção do Senhor Presidente, se a Câmara Municipal se vai dedicar, agora, à atividade imobiliária. Foi aprovado em reunião da Câmara Municipal um projeto de reabilitação das habitações com um valor de mais de 4.000.000,00€ para o bem comum e o Senhor Presidente disse que vai vender as casas. Vai privatizar a habitação social, perguntou.

O Senhor **Presidente** disse que não vai privatizar a habitação social. Tudo o que será feito, será de acordo com a lei e de acordo com aquilo que os financiamentos implicam. Como já foi feito no passado e é legal, a Câmara Municipal pode vender habitação social reinvestindo esse valor em mais habitação social.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** sublinhou que ainda assim, havendo uma política com interesse em vender habitação social, os bens são públicos. Portanto, há legislação específica, nomeadamente, sempre que há financiamento e para a atribuição do valor de um bem do estado. Percebeu que continua a existir uma associação de moradores com quem, durante largos anos, reuniu muitas vezes.

### **XIII.2. João Vasco Ribeiro – Bombeiros Voluntários de Coimbra**

O munícipe em questão não compareceu após a chamada pelo Senhor Presidente.

### **XIII.3. Jorge Geraldo – Diligência Bar**

Em nome do Diligência Bar, o munícipe referiu que este bar, ao longo da sua história, muitas vezes é esquecido. Esse esquecimento é visível pelo estado em que a rua se encontra. A Rua Nova, desde que começaram as obras, encontra-se abandonada. Lá situam-se dois locais históricos e parte integrante do substrato da Baixa de Coimbra (Mijação e Diligência Bar). O pedido, o ano passado, de local de interesse histórico e cultural, foi um pouco ao encontro desse esquecimento e da despreocupação que possa existir. O Diligência Bar este ano celebra 50 anos e pareceu-lhes importante que pudesse ter esse reconhecimento. A cronologia dos acontecimentos: - veio a reunião da Câmara Municipal de Coimbra no dia 16/05/2022, com direito a 20 dias de consulta pública; houve uma pronúncia pelo atual proprietário em relação à designação dada ao Diligência Bar como casa de fados. Os serviços analisaram e indeferiram por considerarem não ter valor para a decisão final. A partir desse momento, o processo estagnou e ficaram sem respostas. Esta é a razão pela qual intervêm nesta reunião, para pedir esclarecimento sobre o facto de o processo não ter seguido para despacho final e aprovação. Entretanto, foram visitados pelo atual proprietário de forma um bocadinho ameaçadora e inquisitória, que os questionou sobre a presença na reunião da Câmara Municipal, quando os próprios ainda não tinham certezas da sua presença. Também deixou claro, nessa visita, a não relevância, na sua opinião, do reconhecimento histórico e ainda deixou clara a sua intenção de avançar para o encerramento e demolição. Também os esclareceu do facto de o processo não ter avançado. Segundo ele, reuniu com a Senhora Vereadora Ana Bastos, tendo apresentado algumas acusações de obras ilegais no estabelecimento. Se, por acaso, foi este ponto que travou a aprovação final, esclareceu que: - as obras em questão, de rebaixamento do piso em relação à cota de entrada, datam de cerca de 1990. As obras em nada envolveram a estrutura ou demolição e foram efetuadas com consentimento da senhoria. À data, o Diligência Bar tinha dois proprietários e nenhum era o atual, Carlos Maricato. Tiveram a possibilidade de consultar o projeto que, entretanto, foi aprovado a 22/08/2022 e defendido pelo senhorio, que, curiosamente, apresenta a mesma diferença de cota assim como rebaixamento de cota que tem hoje. É visível a manutenção daquilo que um proprietário considera ilegal, mas que mantém no processo futuro.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** esclareceu que a reunião com o proprietário foi consigo, com o Senhor Presidente e com o Eng.º Nelson. Explicou que na Câmara Municipal estão dois processos a decorrer em simultâneo. Por um lado, a operação urbanística de requalificação do prédio que foi objeto de um grande incêndio e carece de reabilitação. A posição da Câmara Municipal de Coimbra é, naturalmente, fazer seguir essa operação urbanística. Em simultâneo, o pedido de reconhecimento histórico e cultural ou social local. São dois processos individuais. O projeto de arquitetura foi efetivamente aprovado em agosto de 2022, por ter condições para isso, mas já estava nesta Câmara Municipal desde 30/04/2020. Não havia qualquer indício de que houvesse alterações à respetiva obra. Portanto, o pé-direito é legal e não tinha havido qualquer intervenção ao nível do r/c, a não ser a criação de uma cada de banho que, independentemente da situação atual, é uma mais-valia para aquele espaço, considerado de comércio e serviços. Portanto, não havia razões para indeferir um processo que estava em condições de ser deferido e que é absolutamente emergente para garantir a estabilidade. As paredes exteriores são mantidas. Há efetivamente demolição das paredes interiores que são reconstruídas e há um reforço da estrutura porque, tendo sido objeto de um incêndio muitas das paredes mestras ficaram danificadas e, por isso, a necessidade de um reforço da estrutura. É, portanto, um processo independente do pedido de reconhecimento. Este deu entrada no dia 28/09/2021, houve lugar a junção de elementos; o período de abertura de discussão pública iniciou-se no dia 16/05/2022; foram feitas as divulgações pelas freguesias no dia 13/06/2022 e, no dia 24/06/2022 entra a pronúncia por parte do município que veio pôr em causa a legalidade das obras. É um procedimento complexo e que tem de ser verificado, ver que tipo de obras que foram feitas e se são sujeitas ou não a controle prévio. Só posteriormente a isso é que é possível dar o respetivo reconhecimento. Informou que a informação já foi elaborada e é proposto que o processo vá ao Departamento Jurídico. Neste momento, o que está em análise é se se justifica ir ao Departamento Jurídico. Há também uma proposta de abertura de novo período a discussão pública. Portanto, o processo não está esquecido e não pode admitir insinuações de que a Câmara Municipal está a beneficiar A em relação a B. Há dois processos, um por parte do proprietário, outro por parte do arrendatário. A Câmara Municipal de Coimbra tem obrigação de tratar os dois processos de forma completamente individual e imparcial. Se um colidisse diretamente com o outro, era diferente. As duas questões são perfeitamente compatíveis. O edifício pode ser reabilitado e tudo indica que haverá um reconhecimento com todo o interesse histórico e cultural do espaço e, então, passará a ser, claramente, do foro privado.

O **município** disse que não pôs em causa que a decisão de um projeto beneficiava ou era parcial em relação a outro. Disse ainda que consideram importantíssimo que haja uma intervenção no prédio. Acrescentou que o incêndio foi em 1979, por isso, a questão da estabilidade devido a esse facto, é outra falácia. Disse ainda que, em relação ao projeto apresentado pelo senhorio apenas disse ter ficado surpreendido pelo mesmo contemplar o rebaixamento do piso que este tinha considerado ilegal. No entanto, o projeto não implica apenas a construção de uma casa de banho interior e a remoção de paredes, implica a demolição do que atualmente é o Diligência Bar e a reconstrução de um espaço que o descaracteriza. Pelo que agora foi aprovado, o local Diligência Bar deixa de existir. O que solicitaram foi um esclarecimento claro sobre o pedido do Diligência Bar. O direito privado poderá ser uma outra questão, à posteriori.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** referiu que o reconhecimento é rápido na fase de pronúncia pública, quando não há nenhuma pronúncia, que, neste caso é longa e inclusive há suspeição de obras ilegais. A Câmara Municipal tem de analisar a eventual ilegalidade dessas obras. Neste momento, o que lhe foi indicado é que as obras foram feitas há mais de 30 anos e, aparentemente, não serão objeto de controle prévio e, portanto, não poderão dizer que são ilegais. Tudo isso está em análise. Agora, é facilmente entendível que os processos são independentes. A reabilitação é fundamental, sendo que a aprovação de um projeto de arquitetura não é um licenciamento. Durante este procedimento estará, certamente, esclarecida a



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

posição do Diligência Bar no que respeita a este reconhecimento que, lhe parece, estar em condições de praticamente ser decidido e que virá à reunião da Câmara Municipal.

O Senhor **Presidente** disse que lhe parece tudo esclarecido e que a informação trazida pelo munícipe foi relevante. Os dois processos estão a avançar. Naturalmente tem direito a receber a informação da contestação relativamente ao processo que lhe foi apresentado e deverá ser-lhe disponibilizada.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que a Senhora Vereadora Ana Bastos está a colocar no mesmo patamar um interesse privado e um processo de interesse municipal. Isto, se a Câmara Municipal de Coimbra entender que o Diligência Bar merece esse reconhecimento municipal. Portanto, de nada adianta trazer o processo de reconhecimento municipal depois de novembro, depois de serem despejados. A lei n.º 42/2017 existe precisamente para proteger estas situações. Instou o Executivo a trazer à próxima reunião da Câmara Municipal o processo final de reconhecimento.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** respondeu que virá se tiver em condições técnicas de ser apresentado.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** disse gostaria que acontecesse neste caso o que aconteceu com o Executivo anterior com o Salão Brazil. Que o atual Executivo percebesse que tem de salvar o Diligência Bar, como o Executivo anterior salvou o Salão Brazil.

O Senhor **Presidente** respondeu que é o que estão a fazer e têm essa preocupação.

### XIII.4. Helena Simões

A **munícipe** disse que é proprietária de um apartamento no condomínio dos prédios da Rua General Humberto Delgado, no seu caso o n.º 347, e que a sua intervenção vai no sentido de obter uma resposta para o requerimento que foi elaborado pelos condóminos e que deu entrada nos serviços municipais no dia 10 de março do presente ano. Disse que, anteriormente a esse requerimento, foi exposta a questão numa reunião presencial em 20 de janeiro com o Dr. Carlos Guimarães e a Eng.ª Cláudia Domingues, em representação da Senhora Vereadora Ana Bastos, e que, posteriormente, originou o requerimento referido anteriormente. Assim, referiu que, nessa reunião de janeiro, foram apresentadas e discutidas propostas que visam a reformulação dos lugares privados de utilização pública dos prédios da Rua General Humberto Delgado. Explicou que o espaço exterior onde se encontram 43 lugares privados de utilização pública, inseridos em propriedade privada e geridos pelos condóminos, encontram-se sistematicamente sobrelotados, com viaturas estacionadas de forma anárquica e abusiva, fora dos lugares demarcados para o efeito, bloqueando veículos dos residentes e clientes dos serviços localizados na zona, inclusive autocaravanas. Assim, mencionou que têm muitos registos fotográficos que acompanham o requerimento elaborado pelos condóminos, comprovando a situação. Por outro lado, chamou a atenção que os acessos às garagens na cave de alguns prédios conflituam com as entradas no logradouro frontal onde se situam os lugares privados de utilização pública, dando conta que já ocorreram situações muito graves e que podiam ter originado atropelamentos e abalroamentos devido à velocidade excessiva com que os utilizadores externos abordam este espaço. Mencionou que a este cenário acresce o facto da Polícia de Segurança Pública se recusar a autuar ou a rebocar as viaturas mal-estacionadas ou que se encontram a barrar os veículos dos condóminos, quando chamados para o efeito, alegando que, como o espaço é privado, porque o é efetivamente, não têm autoridade sobre aquele. Referiu que os condóminos querem também impedir situações em que os veículos circulem em contramão, quer dentro do estacionamento, quer na própria Rua General Humberto Delgado quando saem do referido estacionamento, sendo por isso urgente a colocação de sinalética respetiva. Salientou, ainda, que há moradores que devido a estes abusos foram insultados e maltratados de forma verbal, mas ainda assim de forma violenta e ameaçadora, existindo inclusivamente na Polícia de Segurança Pública autos sobre estas



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

situações. Disse, ainda, que os condóminos querem preservar o piso que, também, é teto das suas garagens, já que são os mesmos os responsáveis pela sua manutenção. Perante todo este cenário, referiu que os condóminos foram consultar e analisar a legislação em vigor, tendo concluído haver matéria para apresentar uma proposta fundamentada, proposta esta que já foi apresentada nos serviços municipais. Assim, mencionou que, de acordo com o artigo 132.º, que estipula os índices de estacionamento, verificaram que, segundo o Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM), são definidos índices mínimos e máximos tendo em conta a zona de restrição onde os prédios se inserem que, nesta zona, é moderado. Neste sentido, mencionou que no prédio existe, depois de analisado o Plano Diretor Municipal (PDM) e a legislação, um total de 15 lugares que são excedentes, mas que continuam a ser privados e de utilização pública, relativamente aos mínimos exigidos, salientando que há um número excedente, num total de 15 lugares, lugares estes que pretendem que venham para o condomínio, uma vez que estão em excesso, explicando que não querem tirar os outros lugares. Portanto, disse que são da opinião que, face às vicissitudes que derivam da ocupação do parque privado de utilização pública, cujos encargos de manutenção se encontram a cargo dos condóminos, os 15 lugares privados de utilização pública excedentes, relativamente aos mínimos regulamentares exigidos pelo PDM, devam passar para o domínio privado dos condóminos, propondo uma distribuição equitativa e acordada entre os dois prédios. Disse, ainda, que continuará a existir parque privado de utilização pública com 28 lugares de estacionamento localizados na zona frontal do prédio. Paralelamente, referiu que, de forma a gerir o parque, propõem a colocação de um sistema de gestão e controlo de lotação do mesmo através de cancelas, cuja abertura dependerá da lotação, sugerindo uma cancela à entrada para que, havendo 28 ou 43 lugares de estacionamento ou o que for decidido, houvesse um controlo da entrada, por aproximação de um carro, com uma sinalética da lotação disponível, regulando, desta forma, o excessivo abuso do número de veículos que estacionam no local de qualquer maneira. Assegurou que se pretende, desta forma, que os referidos 28 lugares privados de utilização pública se mantenham livres e gratuitos, sem qualquer ónus para os utilizadores, evitando, porém, o estacionamento de forma anárquica e abusiva, assumindo os condomínios as despesas inerentes ao sistema de cancelas. Pretende-se, igualmente, que o parque funcione com sentido único, conforme condições de licenciamento, com entrada a nordeste e saída a noroeste da Rua General Humberto Delgado, aumentando a fluência e evitando constrangimentos. Neste contexto, disse que se pretende a colocação de uma cancela a norte da rampa que dá acesso à garagem do prédio 365, sendo esta a única forma de impedir o estacionamento abusivo e ilegal, na zona da rampa, evitando assim o bloqueio do acesso às garagens em cave, o que acontece frequentemente. Acrescentou que, de forma a identificar os lugares privados, se pretende colocar, também, uma sinalização vertical, com a indicação dos mesmos, reforçada com a sinalização horizontal com o objetivo de garantir que os espaços designados por zonas de serviço afetas aos estabelecimentos e aos restaurantes não sejam ocupados indevidamente. Deste modo, disse que se pretende a colocação de sinalização vertical com a indicação destas zonas, bem como a execução de pequenas ilhas a executar através de lancis, de forma a que as mesmas sirvam o fim para que foram criadas. Alertou que, por razões de segurança rodoviária, nas entradas e saídas das rampas de acesso às garagens dos prédios com os n.ºs 347 e 365, dada a total falta de visibilidade na execução destas manobras, torna-se perigoso, se não mesmo crítico, a entrada na Rua General Humberto Delgado. Assim, solicitou que o Departamento de Espaço Público, Mobilidade e trânsito coloque dois espelhos, do lado oposto dos prédios, de forma a que as manobras se realizem em segurança. Do mesmo modo, explicou que os veículos estacionados no parque de estacionamento muitas vezes não o fazem dentro das linhas que estão marcadas, excedendo o limite da capacidade do parque, estreitando a saída das garagens, dificultando a visibilidade das manobras de saída das mesmas. Disse, ainda, que os quatro lugares para pessoas com mobilidade condicionada, os quais já possuem sinalização horizontal, devem ser complementados com a respetiva sinalização vertical, pelo que solicitam a sua colocação. Salientou que os quatro lugares destinados a pessoas com mobilidade condicionada estão sempre ocupados, não havendo a possibilidade de alguém que verdadeiramente necessite desses lugares possa usufruir dos mesmos. Neste contexto, referiu que todas as propostas apresentadas são razoáveis e dentro da lei e que as propostas que foram feitas não vão no sentido de “privatizar” o espaço, apesar de toda a manutenção estar a cargo do





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

condomínio, seja a eletricidade, o jardim ou a limpeza. Contudo, assinalou que quando compraram os apartamentos sabiam que as condições seriam essas, mas que não sabiam que iria haver bastantes abusos e que iriam estacionar no local autocaravanas, alertando que os lugares de estacionamento são os tetos das garagens, havendo preocupações com o número de veículos muito superior àquilo que deveria ser, dando conta que a Polícia de Segurança Pública não consegue fazer cumprir o estacionamento dentro dos limites, nem regular os abusos, mesmo quando chamados ao local. Por fim, disse que o solicitado não viola nem a lei nem o princípio da igualdade, lembrando que na Rua Dom Manuel II existe um espaço que é público e que está fechado com uma cancela e que fica ao lado do estabelecimento Mr. Pizza, existindo, ainda, outros estacionamentos nas imediações, nomeadamente dentro da Altice.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que era completamente solidária com a munícipe e que, infelizmente, existem muitas situações semelhantes na cidade e que são geradas pelo direito do urbanismo. Assim, explicou que o espaço é de utilização pública e que a lei impede que o mesmo seja vedado. Contudo, assinalou que o que agora está a ser proposto é equacionável, mas que carece de legalização, uma vez que não se podem esquecer que existe um alvará de loteamento onde aqueles lugares são privados de utilização pública e que foram assim aprovados. Esclareceu que, neste momento, perante os instrumentos que têm, não podem simplesmente autorizar, tendo de ser promovida uma alteração ao alvará de loteamento, embora possa ser equacionado, sendo que, nos termos em que está, não podem deferir uma situação dessas. Por outro lado, referiu que o sistema agora proposto não é nada que a choque, mas que às vezes exige-se uma resposta por parte da Câmara Municipal no imediato, dando conta que seria o primeiro sistema a ser aplicado em Coimbra, nessas condições, podendo abrir uma “caixa de pandora”, afirmando que antes de dizer sim ou não tem de ser devida e tecnicamente analisado, aspeto este que explica o porquê de estar algum tempo na Divisão de Mobilidade, Transportes e Trânsito para análise, sob experiências anteriores noutros locais e se existem condições para avançar com o sistema. Reiterou que esta solução não a repugna, embora saiba que não há qualquer experiência, podendo gerar inicialmente muita confusão perante aqueles que querem aceder ao espaço e que ficam sem saber se o podem ou não fazer. No entanto, voltou a admitir que é solidária com estes problemas porque, efetivamente, são mais frequentes do que aquilo que pensam. Quanto à cancela referida num espaço público da Rua Dom Manuel II, a Senhora Vereadora disse que desconhece a situação e que iriam mandar averiguar, uma vez que é ilegal e que terá de ser retirada. Contudo, assinalou que nesta rua existem habitações muito antigas e que são anteriores ao Plano Diretor Municipal (PDM) e ao Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), lembrando que a legislação era diferente e, noutros tempos, isso era possível, tendo de se ter em consideração as datas. Quanto à solicitação de um sentido único de contorno, disse que faz todo o sentido, embora em sentido contrário àquilo que é proposto porque faz sentido que quem entra e não consegue encontrar lugar possa voltar a sair e, se for o caso, voltar a entrar, até por uma questão de facilidade de acessibilidade ao próprio prédio, dando como exemplo alguém que se esquece da carteira em casa e que quer voltar para trás, não fazendo nenhum sentido que tenha de dar a volta a todo o quarteirão. Neste contexto, a Senhora Vereadora disse que estão a analisar tudo com muito cuidado, sendo que esta última pretensão seguramente será aprovada, mencionando que em relação à colocação de espelhos esta poderá ter mais dificuldade dado que está em causa um espaço que acabou de ser requalificado e que esta poderá não ser a solução, podendo passar uma revisão de um ou outro lugar de estacionamento em detrimento da colocação de um espelho parabólico que poderá ficar degradado e que poderá ser derrubado. Por outro lado, disse que quanto à questão do foro mais jurídico de direito do urbanismo é uma questão extremamente complicada de gerir e poderá obrigar a uma alteração do loteamento, embora a Câmara Municipal possa estar aberta a tudo, estando ciente do problema, embora seja um problema “herdado” e complicado de resolver, com consequências para os munícipes. Por fim, a Senhora Vereadora agradeceu a presença da munícipe, uma vez que permite esclarecer qual é a posição da Câmara Municipal e que estão abertos a encontrar soluções.

### XIII.5. Luís Miguel Rosa



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** deu conhecimento que o munícipe Luis Miguel Rosa enviou um e-mail a solicitar que, por razões profissionais, a sua intervenção transitasse para a próxima reunião da Câmara Municipal.

Nesta altura passou-se à discussão do Ponto VI.1. Proposta de Estudo Prévio para o novo Centro de Arte Contemporânea de Coimbra.

### PONTO VI. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

#### VI.1. DCT-DM – Proposta de Estudo Prévio para o novo Centro de Arte Contemporânea de Coimbra

O Estudo Prévio apresentado pelo arquiteto João Mendes Ribeiro para instalação do novo Centro de Arte Contemporânea de Coimbra, adotando a proposta de intervenção preconizada no cenário A, que consiste na requalificação da área norte da Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes, na sua extensão total, com a atribuição de um extenso programa dedicado à cultura e à educação. As intervenções contempladas neste plano, são: - requalificação do antigo celeiro do séc. XVII do Mosteiro de Santa Cruz (atual edifício da PSP) e da antiga enfermaria e dormitório dos séc. XVII-XVIII (atual Escola Jaime Cortesão); - recriação da Torre dos Sinos do séc. XVII do Mosteiro de Santa Cruz; - execução de um jardim/parque de esculturas em substituição das construções de baixa qualidade que se desenvolvem em patamares na Escola Jaime Cortesão; - transferência da escola para os edifícios da Manutenção Militar, atribuindo-lhe uma vocação artística em estreita relação com o CACC e demais equipamentos culturais existentes nesta zona.

O Senhor **Presidente** explicou que o Senhor Arquiteto João Mendes Ribeiro faria uma breve apresentação do projeto, e agradeceu-lhe toda a disponibilidade e cidadania demonstrada, bem como a colaboração que tem prestado enquanto professor do Departamento de Arquitetura da FCTUC na evolução de um projeto que foi apresentado como o conjunto de várias teses finais de mestrado. Estas evoluíram para uma proposta concreta à CMC, que irá ser agora apresentada ao Executivo.

O Senhor **Arquiteto João Mendes Ribeiro** cumprimentou os presentes e explicou que a ideia surgiu de um projeto académico do Departamento de Arquitetura da Universidade de Coimbra, no seminário de investigação do ano letivo 2019/2020. Tratava-se de um projeto de valorização, reabilitação e conservação do Mosteiro de Santa Cruz e área envolvente. Houve um conjunto de 12 dissertações de Mestrado com base neste tema e esses projetos foram apresentados na Sala da Cidade, no início deste ano. O que se pretendia era valorizar e criar uma estrutura museológica para o Mosteiro de Santa Cruz. Um dos desafios era reabilitar a Torre dos Sinos e aqui entrava claramente a ideia do Centro de Arte Contemporânea de Coimbra (CACC). Este CACC deve ser um equipamento que impulse a reabilitação da Baixa de Coimbra, um equipamento estruturante que possa alavancar toda a reabilitação da área e, simultaneamente, valorizar o Mosteiro de Santa Cruz. Pretendia-se, a partir da reabilitação de espaços pré-existentes, dar-lhes uma leitura contemporânea, de acordo com as novas necessidades/requisitos, construir uma marca do ponto de vista da paisagem urbana e cultural da Baixa de Coimbra. Seria um equipamento com uma vertente/vocação internacional que pudesse resolver novos desafios, incluindo a componente do turismo cultural.

De seguida, apresentou, através da utilização de meio audiovisual, a evolução história do Mosteiro de Santa Cruz. Disse que o projeto tem a ver com o sonho de recuar na História e ganhar alguma da qualidade dos edifícios quinhentistas e, sobretudo, pensar na questão do espaço público. A proposta é, no fundo, requalificar toda a área a norte do Mosteiro de Santa Cruz, que corresponde à Rua Nicolau Rui Fernandes, na sua extensão total, atribuindo-lhe um programa dedicado à Cultura e à Educação. As intervenções previstas são a reabilitação do antigo celeiro do século XVII do Mosteiro de Santa Cruz (atual edifício da PSP, que está praticamente igual ao século XVII, exceto no topo poente, que foi reconstruído após a demolição da



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

torre), a reinterpretação contemporânea da Torre dos Sinos, a reabilitação da antiga enfermaria (também do século XVII), a reabilitação da antiga cerca nascente da enfermaria e a reabilitação dos edifícios da antiga Manutenção Militar. A ideia fundamental do projeto é, em vez do vazio, haver um edifício contínuo, que articula as diferentes construções. O novo edifício dará resposta à Arte Contemporânea. Em vez de ser um edifício com três ou quatro pisos, como era a enfermaria do século XVII, será um edifício mais baixo, para a cobertura funcionar como um miradouro sobre o Jardim da Manga. O edifício acolherá o CACC e uma escola artística, a exemplo das que já existem em Lisboa e no Porto – António Arroio e Soares dos Reis. Ou seja, todo aquele quarteirão se relacionaria com as artes. A ideia é começar por reabilitar o edifício da PSP, que tem três pisos. Para o rés-do-chão propõe uma loja para produtos licenciados relacionados com o CACC, com cafetaria e livraria de arte. No piso intermédio, serviços administrativos, biblioteca e espaços educativos (privilegiando a importância de formar novos públicos). No último piso, liberto de qualquer estrutura, implementar-se-á um espaço amplo. A nova estrutura deverá relacionar-se com a Sala da Cidade, o Centro de Artes Visuais, o Teatro da Cerca de São Bernardo e com o conjunto de colégios da Rua da Sofia. Julga que esta seria uma forma de comunicação muito forte com a cidade. Pretendia igualmente que o pátio, que atualmente é fechado, fosse aberto à cidade, com um conjunto de esplanadas que potenciariam relações muito fortes com o espaço exterior. A Sala da Cidade funcionaria como um miradouro sobre a Baixa de Coimbra e sobre o Mosteiro de Santa Cruz. Haveria a possibilidade de visitar a cobertura, a partir da Rua de Montarroio, funcionando como um mirante sobre o Jardim da Manga. O atual edifício da Escola Secundária Jaime Cortesão acolheria as residências artísticas, isto é, espaços polivalentes que podem ser de residências artísticas e, simultaneamente, espaços de exposição. Trata-se, na sua opinião, de um edifício belíssimo, que tem um corredor central iluminado superiormente e possui um conjunto de salas que funcionam bem para este tipo de espaços. No piso térreo colocariam todo o acervo e arquivo do CACC. Portanto, passa-se de uma área estimada, no projeto inicial, em 700m<sup>2</sup> de exposição para cerca de 3.200m<sup>2</sup> de exposição, sendo que 1250m<sup>2</sup> poderiam ser de residência artística. As cargas e descargas far-se-iam pela Rua de Montarroio.

Explicou que inicialmente construíram três cenários mas depois chegaram à conclusão que o cenário A era o mais interessante para a cidade, embora ambicioso. Entende que se pode sempre pensar numa forma de faseamento, isto é, não é obrigatório construir tudo de uma vez, porque os edifícios são relativamente autónomos. É preciso haver um estudo prévio conjunto, haver algumas cotas que se fixam para garantir essa articulação, perceber quais as articulações entre edifícios e avançar faseadamente. Portanto, é uma proposta de faseamento que é simultaneamente uma hipótese de construir projetos com alguma autonomia, mas sempre a partir de uma rede e de uma estrutura comum, explicou.

Relativamente ao orçamento previsto, disse que este é um tempo em que é muito difícil fazer previsões exatas. Quando fez as contas a este projeto, tomou como referência os valores de obras concluídas em janeiro de 2020, porque depois da pandemia, e agora com a guerra, é impossível fixar valores. Mas com base nesses valores de referência de 2020, a sua estimativa é de 18 milhões de euros.

O Senhor **Presidente** agradeceu a apresentação do Senhor Arquiteto João Mendes Ribeiro e disse que Coimbra merece um projeto com esta ambição e esta dimensão. Naturalmente que este é um projeto que não é concretizável num mandato e, quiçá, em dois, mas que muda a face desta zona da cidade, muda a zona norte da Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes, requalifica toda a área e dá, de facto, um outro valor à zona central da cidade. O que hoje lhes foi apresentado é um estudo, há imensas implicações se este estudo, porventura, avançar, na medida em que aqui estão instalados a PSP, serviços municipais, uma escola secundária, tudo numa zona histórica. Portanto, é preciso ouvir parecer de várias entidades, é preciso apresentar candidaturas a financiamentos, e este seria apenas o início de um longo trajeto de trabalho que, na sua ótica, vale a pena percorrer.

Agradeceu também à Dra. Elisabete Carvalho, Chefe da Divisão de Museologia, pelo trabalho que tem vindo a desenvolver, acompanhando desde o início este projeto.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Reafirmou que Coimbra merece um projeto com esta ambição, sendo que o imenso trabalho e o elevado custo que esta obra terá passar, naturalmente, e após aprovação desta Câmara, pela negociação com o Governo, sobretudo devido à coleção BPN.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** agradeceu ao Senhor Presidente por ter trazido este projeto à reunião da Câmara Municipal, dando-lhes assim conhecimento das ideias sobre o novo Centro de Arte Contemporânea. Agradeceu igualmente a presença do Senhor Arquiteto João Mendes Ribeiro, por quem tem o máximo respeito pessoal e profissional. Tem também a maior estima por processos que nasçam da criatividade de estudantes de Coimbra. Entende que este processo vem hoje à Câmara para uma primeira introdução ao tema, até porque este assunto foi levantado numa reunião em agosto, e julga que se trata apenas de dar conhecimento público dos trabalhos desenvolvidos, sem requerer qualquer decisão/deliberação por parte do Executivo, neste momento. Foram apresentados três esboços, três ideias que precisam de muito amadurecimento e de uma ampla discussão, até porque estão na presença de um projeto que terá um fortíssimo impacto arquitetónico e urbanístico no desenho da cidade e um fortíssimo impacto financeiro e na vida da cidade, até porque o próprio Senhor Presidente reconheceu que não se fará num mandato. O processo que lhes foi facultado está instruído pela Divisão de Museologia, que indicou logo que o cenário da sua preferência é o A, mas desconhece se há já algum tipo de pronúncia da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais. Naturalmente que o cenário A é o mais ambicioso, o de maior investimento financeiro e o mais transformador da paisagem urbana do Centro Histórico.

Confessou que há um aspeto em particular que lhe faz alguma confusão, provavelmente porque estudou na Escola Secundária Jaime Cortesão. O projeto propõe a reinstalação da escola no conjunto de edifícios da antiga Manutenção Militar, vocacionando o programa educativo para o ensino artístico, mas a Manutenção Militar, tal como a conhece, terá condições para ter salas de aulas e acolher estudantes? O que é que diz a Carta Educativa de Coimbra sobre este aspeto? É que segundo sabe, na última versão da Carta Educativa que leu e que, em nome do então Presidente da CMC, declinou, a hipótese era a de, simplesmente, retirar a Escola Secundária Jaime Cortesão do Centro Histórico. Perguntou como é que a Educação vê a instalação de uma escola secundária num edifício que efetivamente precisa de reabilitação e que não tem nada que se pareça com uma escola.

Por outro lado, imagina que, seja qual for o cenário, as implicações com as zonas especiais de proteção existentes, designadamente a do Património Mundial da UNESCO, já estão previstas. Porque a questão da paisagem, das vistas, é um dos elementos que consta da classificação. Portanto, ao erguerem estes edifícios, designadamente uma torre, não estarão a mexer na paisagem da cidade que está classificada, perguntou.

Relativamente às estimativas orçamentais, arriscaria acrescentar mais cerca de 20% ao valor avançado pelo Senhor Arquiteto João Mendes Ribeiro. Perguntou se há algum cronograma que lhes dê a ideia de, consoante a opção, quanto tempo aproximadamente demoraria a sua concretização. Naturalmente que sabe que esta é uma pergunta complicada, porque estão a falar de procedimentos públicos, mas estão numa primeira discussão sobre o projeto e julga que é o momento ideal para se colocar todas as questões.

Por último, disse que gostaria de repetir algumas das questões que já colocou ao Senhor Presidente na reunião de 22/08/2022:

- Independentemente do cenário escolhido pelo Executivo, este assunto já é do conhecimento do Governo? Alguma destas alterações já foi discutida com a Direção Geral do Património Cultural? Já há algum tipo de abordagem e há alguma garantia na CMC de que esta alteração não terá consequências para o contrato e não correm o risco de perder a coleção? Isto porque estão a falar de um projeto extremamente ambicioso e de uma Câmara que sistematicamente afirma que perdeu 9 milhões de euros com a guerra e que está em dificuldades financeiras. Portanto, tem receio que o projeto seja até demasiado ambicioso. E isto não significa que ele não tenha a grandiosidade que Coimbra merece, frisou. Agora, se tal significar algum risco de perda da coleção de arte para a cidade de Coimbra, defende que o principal é garantir a coleção. Assim, entende que talvez devesse haver, em alternativa a estes cenários, uma hipótese mais contida que garanta, de facto, a permanência da coleção em Coimbra.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Perguntou ainda ao Senhor Presidente, porque sabe que este apresentou o projeto ao PT2030, se há algum tipo de garantia, de conversa, de compromisso, de que haverá financiamento para esta intervenção, porque estão a falar de 20 milhões de euros. Se se decidir por um destes cenários, com uma construção faseada, o que é que acontecerá à coleção entretanto, perguntou.

Terminou dizendo ao Senhor Presidente que conta com os vereadores do PS para apoiarem a criação de um novo Centro de Arte Contemporânea em Coimbra, têm o maior respeito pessoal e profissional pelo arquiteto envolvido no projeto, mas apelou à abertura do mesmo à discussão pública e ao seu amadurecimento, dando desde já garantias de que a alteração, seja ela qual for, não ficará dentro de uma gaveta por se tratar de um projeto que, de tão grandioso, se torne inexecutível.

O Senhor **Presidente** disse que, obviamente, ainda não falou com o Governo. Não põe a hipótese de perder a coleção do BPN, que está devidamente armazenada, irá continuar a ser trabalhada (aliás, foi contratada mais uma pessoa para trabalhar a coleção, informou) e a ser exposta no espaço atual. Portanto, a Coleção BPN continuará a ser dignificada e exposta ao público, garantiu.

Informaram, naturalmente, a PSP antes de apresentarem este projeto, bem como a diretora do agrupamento de escolas a que pertence a Jaime Cortesão e a Diretora Regional de Educação. À partida, não houve obstáculos, mas tratou-se apenas de primeiras reuniões, sem nenhum compromisso de parte a parte, explicou. Há apenas a garantia de que todos veem este projeto com entusiasmo. É preciso, de facto, estabelecer uma dimensão de ambição e de transformação para Coimbra que faça a diferença para o futuro, sobretudo para o Centro de Arte Contemporânea, ou seja, que de um microcentro não passemos a ter um pequeno centro de arte contemporânea, que poucas pessoas motivaria a visitarem Coimbra. Com este projeto, quintuplica-se a área de exposição e cria-se espaço para acolher coleções particulares (Coimbra tem uma das melhores coleções particulares de arte contemporânea do país), cria-se um CACC de dimensão condigna e condicente com a ambição de Coimbra.

Considera que muitas das questões levantadas hoje são pertinentes mas terão resposta no trabalho que se pretende desenvolver e que necessita do peso da cidade no projeto, ou seja, a cidade tem de fazer sentir à tutela (não só relativamente à coleção BPN mas também ao financiamento) o que pretende. Ainda não tem garantias nenhuma do PT 2030 mas está convicto de que, se colocarem todo o peso unânime de Coimbra neste projeto, Coimbra terá força suficiente para o concretizar, não no imediato, provavelmente nem em dois mandatos, mas acredita que em três será possível. É preciso é que haja uma garantia de continuidade, afirmou.

Considera que este projeto não é um corte nem um hiato, é uma evolução do projeto anterior para uma maior dimensão que, para ser trabalhado, vai necessitar dos recursos da CMC e do peso da cidade. Unir a cidade, a Universidade e todas as forças políticas unanimemente empenhadas no desenvolvimento de um projeto absolutamente transformador da cidade, é fundamental para conseguirem os objetivos na negociação com a CCDDR-C, o Governo, o PT 2030, a PSP, o Ministério da Educação, defendeu. Garantiu que este projeto não ficará na gaveta, porque pode fazer a diferença, como fez o Convento São Francisco. Portanto, se todos estiverem igualmente empenhados nesta solução, está certo de que levarão a bom porto este projeto, que não necessita hoje de qualquer votação, apenas do consenso das forças políticas presentes. Importa garantir que, independentemente do resultado das próximas eleições, este projeto é para continuar porque, caso contrário, será trabalho e dinheiro perdidos.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** reafirmou a concordância dos vereadores do PS mas pediu que, para que esse consenso seja firme, um dos atos imediatos seja informar a Direção Geral do Património Cultural sobre esta alternativa, porque há um contrato em vigor, e ele estipula determinada coisa. Se uma das partes o quer alterar, tem de informar a contraparte, que imagina que não vá colocar obstáculos.

O Senhor **Presidente** garantiu que, uma vez obtido o consenso deste Executivo, esse será o primeiro passo.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que a sua intervenção apenas o compromete a si, enquanto cidadão, visto que não discutiu ainda este assunto politicamente. A sua opinião pessoal é a de que uma cidade precisa e enriquece-se também com intervenções de grande fôlego. E esta tem uma coisa extraordinária, na sua perspetiva: pega no antigo, pega na História, e dá-lhe uma leitura contemporânea, não desprezando nada do passado. Assim, nutre grande simpatia pelo que aqui hoje foi apresentado, que lhe parece um projeto extraordinariamente interessante. É evidente que depois há que ter os pés assentes na terra e pensar nos 18 milhões de euros, que podem ser 20 ou até podem ser menos, daqui a 4 anos, porque ninguém sabe se os preços não baixam.

Lembrou que a Jaime Cortesão é hoje uma escola secundária mas, ao longo dos tempos, foi também uma Escola de Ofícios e, portanto, ter uma característica de escola de artes não o choca.

Em suma, considera muito interessante esta intervenção e julga que a mesma deveria acontecer também no outro lado da rua, no Arquivo Municipal, dando lugar ao novo, para o qual o Senhor Arquiteto Bandeirinha tem ideias muito interessantes e que coziam muito bem com este projeto.

Terminou agradecendo ao Senhor Arquiteto João Mendes Ribeiro e aos seus alunos de Mestrado pelo excelente trabalho produzido, porque é esta a cidade que ama, a cidade que vive, que reconstrói, mas respeita e preserva o passado.

O Senhor **Presidente** encerrou o debate sobre este assunto reiterando que, uma vez alcançado hoje o consenso das forças políticas representadas na Câmara Municipal, iriam começar a trabalhar neste projeto, com todos os intervenientes e em diálogo permanente.

Este assunto não foi colocado à votação pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo-se verificado um consenso unânime no apoio ao projeto e no trabalho futuro para o seu desenvolvimento e concretização, tendo como paradigma a proposta A.

Nesta altura, retomou-se o Período de Intervenção do Público.

### PONTO XIII. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Senhor **Presidente** assinalou que houve uma desconexão em termos de inscrição dos munícipes, pelo que, não tendo sido adicionada à ordem de trabalhos a intervenção da Cooperativa do Mondego, questionou se os Senhores Vereadores se não se opunham à sua intervenção na reunião, à qual ninguém se opôs.

#### XIII.6. Cooperativa do Mondego

O **munícipe Eng. Besteiro** deu conhecimento que iria intervir, em nome da Cooperativa Mondego, e na sequência de reuniões já tidas com o Senhor Presidente e com a Senhora Vereadora Ana Bastos em janeiro e maio do presente ano. Assim, deu conhecimento de uma questão relacionada com o licenciamento de lotes da Quinta da Maia onde duas das caves dos referidos lotes tiveram, durante muitos anos, as suas paredes em tijolo, dando conta que, há anos, já tinham tido algumas chamadas de atenção por parte da Câmara Municipal, uma vez que era uma “vergonha” porque estavam à entrada da cidade. Contudo, salientou que, na altura, não havia dinheiro e que as obras orçavam em cerca de 20.000€ de forma a arranjar as fachadas em causa. Lembrou que a Cooperativa Mondego passou por dificuldades e que só em 2019/2020 conseguiram resolver os problemas que tinham e, finalmente, arranjaram o valor em causa para fazer as obras das fachadas. Por outro lado, recordou que existem mais três caves licenciadas, uma que tem um ginásio, outra uma creche e uma terceira que tem a sede da Cooperativa. Deste modo, a partir de 2020 começaram a tratar da ocupação e licenciamento das caves em causa, com uma reservada para ginásio/fisioterapia para dar apoio às pessoas mais idosas da zona e uma outra cave destinada a instalar uma estrutura residencial para idosos através de uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS). No entanto, mencionou que, até ao



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

presente, a IPSS em questão já perdeu a candidatura para uma Estrutura Residencial para Idosos (ERPI), tendo perdido, ainda, uma segunda candidatura em 2021 ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) para instalação de um centro domiciliário. Deste modo, disse que, embora assinalasse que possam existir alguns problemas técnicos internos, tem de ser resolvida esta questão de uma vez por todas, dando conta que pensa ser algo de fácil, a sua resolução, lembrando que possuem cerca de 5000m<sup>2</sup> a mais de área de construção. Por outro lado, referiu que a Urbanização do Alto de São Miguel teve alguns problemas relacionados com a área da urbanização, embora as infraestruturas de água, luz, gás e esgotos já estejam construídas a 100%, tendo de acrescentar, ainda, cerca de 10 metros à estrada de acesso. Num terceiro assunto, lembrou que em julho de 2021, numa das visitas que o anterior Presidente da Câmara Municipal fez à Cooperativa Mondego, foram discutidas algumas coisas, nomeadamente a relação e a colaboração do 1.º Direito com a Câmara Municipal e com as obras, tendo sido debatida a velha aspiração da Cooperativa, traduzida na colaboração da Câmara Municipal com terrenos para a Cooperativa. Na altura, foi recordada, com o anterior Presidente da Câmara Municipal, a questão da cedência de um terreno em 2007, designado Quinta da Malavada, à Cooperativa Tricana, cooperativa que, entretanto, faliu. Neste contexto, referiu que ficou acordado com o ex-Presidente da Câmara Municipal, Dr. Manuel Machado, em julho de 2021, que o mesmo ia tratar da cedência rápida da Quinta da Malavada para a Cooperativa Mondego. Assim, deu conta que ficou decidido que, logo após as eleições autárquicas, tratariam desse terreno, acrescentando que, durante a campanha eleitoral de 2021, na apresentação dos candidatos para a Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, o então candidato Manuel Machado disse publicamente que tinha cedido esta quinta à Cooperativa Mondego e que o ia formalizar logo a seguir às eleições. Neste sentido, disse que colocaram esta questão ao atual Presidente da Câmara Municipal e à Senhora Vereadora Ana Bastos, numa reunião que tiveram em janeiro de 2022, tendo deixado, nessa data, um dossier com todos os dados, acrescentando que, numa segunda reunião no gabinete da Senhora Vereadora Ana Bastos, com o Dr. Carlos Guimarães, foi pedido que enviassem um ofício a formalizar a situação. Por outro lado, referiu que, atualmente, está a haver um maior incremento da dinamização e da colaboração entre as Câmaras Municipais e as cooperativas na cedência de terrenos e, inclusive, a outros níveis na questão da habitação. Neste sentido, assinalou que lhes pareceu que, nas duas reuniões que já tiveram, tinham a anuência do atual Executivo Municipal.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que existem questões legais que têm de ser devidamente analisadas. Deste modo, explicou que, como não estava clarificada a inscrição da Cooperativa Mondego na reunião da Câmara Municipal, não veio dotada de elementos para lhe poder responder diretamente, dando conta que uma coisa é a sensibilidade para o assunto e que outra coisa é o poderem fazer. No que respeita à questão das caves, referiu que existem uns problemas de pisos e que no que respeita à obra de urbanização mencionada esta viola o artigo 32.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra) – RMUE, salientando que são questões que têm de ser vistas com bastante cuidado.

O Senhor **Presidente** disse que estão sensíveis para o assunto e que tinha sido uma pena ter havido um desencontro na inscrição dado que poderiam ter perguntado aos serviços municipais qual era o ponto da situação. Assim, referiu que iam perguntar qual o ponto da situação dos assuntos mencionados e que, posteriormente, informariam a Cooperativa do Mondego.

O **município** disse que estão em causa processos de 2020 e que a Cooperativa está muito longe de querer que se façam coisas ilegais. Assim, disse que, nas caves, têm a certeza de que não há ilegalidade nenhuma, remetendo para um parecer jurídico da Câmara Municipal, ao qual tiveram acesso. Quanto à segunda questão, disse que, também, não lhes parecia que fosse contra o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) e que, atualmente, já começaram com a fiscalização e que iriam fazer cerca de 200 metros de estrada para, posteriormente, fazer novo concurso para as obras. No que diz respeito à terceira questão, asseverou que esta é uma decisão claramente política e da Câmara Municipal, recordando que houve



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

uma decisão da Assembleia Municipal de 2007 em ceder o terreno em causa a uma cooperativa, recordando, ainda, que houve uma promessa do anterior Executivo Municipal e, de alguma forma, a compreensão e anuência o atual Presidente da Câmara Municipal.

O Senhor **Presidente** disse que o que está em causa é o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra) – Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra) - RMUE e não o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE). Assim, o Senhor Presidente disse que iram tentar resolver todas as questões, desde que seja tudo legal.

Neste momento foi retomada a Ordem de Trabalhos.

### V.3. **DEEM-DPEM – Proposta de Ampliação e Requalificação da Escola EB1 Conchada – Aprovação de Anteprojeto**

De acordo com o solicitado pelo Departamento de Educação, Desporto e Juventude (Informação n.º 20987, de 29/03/2022) foi apresentado o anteprojeto de Arquitetura da Escola EB 1 da Conchada.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** disse que o voto dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista era favorável, relativamente a uma outra fase que conduzirá à ampliação e à requalificação da Escola em questão, com a apresentação da memória descritiva, num processo que foi iniciado pelo Executivo Municipal anterior, com uma informação da Divisão de Educação em janeiro de 2021 e que teve a apreciação do estudo prévio já no atual Executivo Municipal em sessão da Câmara Municipal, em 7 de fevereiro de 2022.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** saudou que se continue com este projeto de requalificação de uma escola que bem precisa de ser requalificada. Por outro lado, deu nota que, com a pandemia, perceberam como era importante que as escolas tivessem espaços exteriores cobertos, onde as crianças pudessem estar fora de salas fechadas e sem estarem sujeitas às intempéries, facto que se encontra salvaguardado nesta memória descritiva numa área coberta para os dias de chuva e, também, com um passadiço aberto. No entanto, mencionou que, uma vez que não conseguiu encontrar essa indicação na memória descritiva fornecida, era interessante ter mais árvores nos recreios das escolas, sugerindo que esse aspeto pudesse ser ponderado e verificado se está assegurado. Deu conta que a Casa da Mata tem servido como projeto de educação outdoor, precisamente para que as crianças possam ter contacto com a natureza, assinalando que era importante que nestes projetos de requalificação fossem ponderados. Disse, ainda, que era importante assegurar que nas especialidades se garantisse que esta fosse uma eco escola e que, em termos de eficiência energética, pudesse ser uma primeira escola autossustentável e com materiais sustentáveis, com painéis fotovoltaicos, com a possibilidade da utilização das águas pluviais, entre outros aspetos. Assim, assinalou que é urgente e premente, até pela questão do combate às alterações climáticas, de nestas grandes requalificações deste tipo de edifícios, introduzir essas preocupações de sustentabilidade energética.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que estava de acordo com tudo o que tinha sido mencionado anteriormente, recordando que esta escola precisava, há muitos anos, de uma intervenção e que, de facto, é uma escola que deve muito à qualidade dos seus profissionais, sejam os docentes, sejam o pessoal não docente, e que continua a ter uma grande procura e um grande carinho por parte dos alunos e dos pais, tal como pôde verificar em algumas visitas que fez à escola, assinalando que, felizmente, irão avançar com esta obra.





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** referiu que, na sua opinião, começava a ser um bocadinho de “mau tom” afirmar que “começou no meu executivo”, uma vez que todos os Senhores Vereadores foram eleitos para servirem os munícipes. Do mesmo modo, lembrou que, ainda bem, que mencionaram que a ideia tinha vindo do anterior Executivo Municipal, uma vez que os pré-fabricados estiveram na escola aproximadamente de 10 anos, lembrando que os mesmos estiveram naquele local durante os oito anos do mandato anterior e que só no último ano é que se lembraram da ideia. Por outro lado, assinalou que, atualmente, o edifício principal tem duas salas e que nos pré-fabricados existem outras duas salas refeitório e uma casa de banho, destacando que não existem quaisquer gabinetes de apoio. Referiu que, na proposta apresentada, o edifício com as duas salas passará a ter a biblioteca, o refeitório, uma casa de banho e uma casa de banho com maior acessibilidade. Por outro lado, corroborou o que disse a Senhora Vereadora Regina Bento no que diz respeito às árvores, uma vez que deu conta que recebe inúmeros e-mails de encarregados de educação com pedidos de toldos, e que com as árvores esse problema poderia ser solucionado fazendo com que as crianças se abriguem, lembrando, no entanto, que as crianças também precisam de apanhar sol ou “fugir” da chuva. Quanto à acessibilidade, referiu que, com esta reabilitação, está previsto que toda a escola seja acessível, para além da existência de uma sala de professores ou de um gabinete de atendimento, informando, ainda, que a obra terá duas partes importantes, não só a reabilitação, mas, também, a ampliação e a construção de um novo edifício com quatro salas, com casas de banho, gabinete de trabalho para professores e arrumos, dando conta que os dois edifícios estarão unidos por um passadiço fechado. Disse, ainda, que os pré-fabricados existentes já possuem cerca de 10 anos e que a qualidade já não é a mesma, tendo de ser rapidamente substituídos.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** disse que concordava com a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz em relação ao “mau tom”. No entanto, referiu que é admissível que, no espaço de um ano de vigência de um Executivo Municipal, que está prestes a atingir-se, que este tipo de referências seja feito, dando conta que é feito em relação ao Executivo Municipal anterior, quer pelo atual Executivo Municipal relativamente ao Executivo Municipal anterior. Assim, mencionou que esperava que, mutuamente, cumprido o primeiro ano de mandato do atual Executivo Municipal, isso acabe.

O Senhor **Presidente** lembrou que, naturalmente, o passado recente não é apagável.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 55392, de 11/08/2022, da Divisão de Projetos de Edifício Municipal, sobre a qual foram emitidos os pareceres do Chefe da referida Divisão, de 31/08/2022, e da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, de 07/09/2022, e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, de 08/09/2022, e do Senhor Presidente, de 09/09/2022, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 756/2022 (19/09/2022):*

- **Aprovar o anteprojeto da “Proposta de Ampliação e Requalificação da Escola EBI Conchada”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

- V.4. DAG-DLFA – Ocupação de espaço público/corte de trânsito com instalação de tenda, no Largo da Feira dos Estudantes, para a realização da Semana das Novas Matrícula e dos Novos Estudantes, no período de 08 a 19 de setembro de 2022 – Ratificação**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Universidade de Coimbra, com sede no Paço das Escolas, União das Freguesias de Coimbra, solicitou através dos registos n.º 37713/2022, de 8 de julho, e 42391/2022, de 26 de julho, Licença de Ocupação de espaço público/corte de trânsito, com instalação de tenda, ocupando uma área de 1200 m<sup>2</sup>, no Largo da Feira dos Estudantes (Sé Nova) para a realização da Semana das Novas Matrícula e dos Novos Estudantes, no período de 8 a 19 de setembro de 2022. Ainda, através do requerimento com o registo n.º 42889/2022, 28 de julho, solicita isenção de pagamento de taxas.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** disse que o voto dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista era favorável e que concordam com a proposta apresentada. Por outro lado, referiu que era pena a existência de mais uma deliberação sobre um evento já ocorrido. Registou que, mais uma vez, uma iniciativa, neste caso promovida pela Universidade de Coimbra “de manifesto e relevante interesse público municipal”, beneficia de isenção do pagamento de taxas.

Quanto às deliberações sobre eventos já ocorridos, o Senhor **Presidente** disse que isso poderia acontecer mais vezes, dependendo de quando os processos fossem submetidos e registados nos serviços municipais.

O Senhor **Vereador José Dias** referiu que não iria votar este ponto, uma vez que, profissionalmente, estava ligado a este processo.

Nesta altura ausentou-se o Senhor Vereador José Dias

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 60712, de 07/09/2022, da Divisão Licenciamento e Fiscalização de Atividades, sobre a qual foi emitido o parecer do Diretor do Departamento de Administração Geral e o despacho do Senhor Vice-Presidente, ambos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 757/2022 (19/09/2022):*

- **Ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 07/09/2022, que, ao abrigo da competência própria prevista no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, isentou a Universidade de Coimbra do pagamento de taxas no valor de 14.400,00€, considerando o relevante e manifesto interesse municipal, conforme parecer da Divisão de Cultura e Promoção Turística.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura o Senhor Vereador José Dias retomou os trabalhos.

### **V.5. DDSSA – Fundo Municipal de Emergência Social (FMES) – Proposta de pagamento da 2.ª tranche FMES 2022**

A Câmara Municipal de Coimbra executa, em articulação com as Comissões Sociais de Freguesia (CSF), o Fundo Municipal de Emergência Social (FMES), medida de apoio social, que visa a proteção de indivíduos e/ou agregados familiares em situação de grave ou emergente carência social e económica, assegurando as condições mínimas de vida dos agregados familiares e, consequentemente, a melhoria da sua qualidade de vida, nomeadamente ao nível da alimentação, saúde, água, eletricidade, gás, habitação (rendas, equipamentos, pequenas reparações, entre outros), educação e outras situações em que estejam em causa as condições mínimas de sobrevivência dos indivíduos e/ou agregados familiares.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Vereadora Regina Bento** solicitou que estes pagamentos se processem o mais rapidamente possível, dadas as necessidades que serão cada vez maiores. Alertou que o processo não veio agendado como confidencial, dando conta da existência de um anexo que contém dados pessoais, com os nomes completos das pessoas apoiadas, bem como o tipo de apoio que receberam e o valor do apoio.

O Senhor **Presidente** disse que não era conveniente.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** disse que está de acordo com a informação produzida pela Câmara Municipal de Coimbra, onde consta que as 18 Comissões Sociais de Freguesia têm sido, “ao longo dos últimos anos, um pilar da Câmara Municipal na intervenção social efetuada no Concelho” (transversal portanto a vários executivos, o que saúda), “em particular as situações mais graves de pobreza e de exclusão social” (que já teve oportunidade de constatar e apoiar), identificando situações em proximidade e promovendo a inclusão. Registou o elevado número de instituições que integram cada Comissão Social de Freguesia, naturalmente variável consoante a freguesia, bem como a identificação da entidade gestora do Fundo, legitimada democraticamente pela Comissão Social de Freguesia. Alertou para o lapso de escrita existente na informação dando conta que onde lê “Santo António dos Olivais”, deve ler-se “Santo António dos Olivais”.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** informou que esta segunda tranche teve em atenção ao valor do saldo existente. Neste contexto, referiu que o n.º 3 do artigo 5.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios na Área Social (RMAAAS) refere que “*A atribuição do FMES às entidades (...), é distribuída a cada uma delas tendo em consideração a dimensão territorial, demográfica, número de situações de carência social e taxa de execução do fundo atribuído [...]*” no ano anterior. Assim, explicou que começaram a fazer isto na primeira tranche e que para a segunda tranche voltaram a fazer o mesmo porque não fazia sentido, dado que ainda existem freguesias com bastante dinheiro em saldo, distribuir o valor por igual, quando têm freguesias mais populosas a necessitar muito mais e com mais casos.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 61937, de 12/09/2022, da Divisão de Intervenção e Ação Social, sobre a qual foi emitido o parecer do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social, Saúde e Ambiente, de 13/09/2022, e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, de 14/09/2022, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 758/2022 (19/09/2022):*

- **Aprovar o pagamento da 2.ª tranche do Fundo Municipal de Emergência Social (FMES) 2022 às 18 Comissões Sociais de Freguesia (CSF), com base nos critérios estipulados no n.º 3, do artigo 5.º do RMAAAS, conforme tabela seguinte:**

Valores a distribuir por CSF (2.ª tranche 2022)		
CSF	Entidade gestora do FMES	Valor da 2.ª tranche FMES 2022
Almalaguês	Centro Paroquial de Bem Estar Social de Almalaguês	500,00 €
Brasfemes	Centro de Bem Estar Social de Brasfemes	8 000,00 €
Ceira	Conferência S. Paulo	4 750,00 €
Cernache	Associação Desportiva e Recreativa Vilanovense	750,00 €
Santo António dos Olivais	Cáritas Diocesana de Coimbra	14 000,00 €



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

<b>São João do Campo</b>	Centro Social e Paroquial de S. João do Campo	750,00 €
<b>São Silvestre</b>	Centro Social Cultural e Recreativo de Quimbres	1 000,00 €
<b>Torres do Mondego</b>	Centro Social Torres do Mondego	3 250,00 €
<b>UF Antuzede e Vil de Matos</b>	Grupo de Danças e Cantares da Cidreira	3 500,00 €
<b>UF Assafarge e Antanhol</b>	Centro Social Nossa Senhora da Conceição	8 000,00 €
<b>UF Coimbra</b>	Associação Cozinhãs Económicas Rainha Santa Isabel	13 000,00 €
<b>UF Eiras e São Paulo de Frades</b>	Associação Social Cultural e Recreativa de São Paulo de Frades	16 000,00 €
<b>UF Santa Clara e Castelo Viegas</b>	Clube Tempos Livres de Santa Clara	11 500,00 €
<b>UF São Martinho de Árvore e Lamarosa</b>	Associação Cultural e Recreativa do Casal de Figueiras	2 500,00 €
<b>UF São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades</b>	Centro Sócio Cultural Polivalente de S. Martinho	20 000,00 €
<b>UF Souselas e Botão</b>	Centro de Apoio Social de Souselas	11 500,00 €
<b>UF Taveiro, Ameal e Arzila</b>	Centro Social e Paroquial de Taveiro	4 000,00 €
<b>UF Trouxemil e Torre de Vilela</b>	Centro de Solidariedade Social da Adémia	7 000,00 €
	<b>TOTAL</b>	<b>130 000,00€</b>

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO VI. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

#### VI.1. DCT-DM – Proposta de Estudo Prévio para o novo Centro de Arte Contemporânea de Coimbra

Este ponto foi tratado após o Ponto XIII.5., como então se fez referência.

#### VI.2. DCT-DGPCSF – Proposta de realização de evento no Convento São Francisco – “CCDR-Centro – 2.ª Conferência Nacional de Compras Públicas de Inovação” – 25 de novembro

A 22 de julho deu entrada o documento registado sob o n.º 41196, de 22/07/2022 remetido pela CCDR Centro a solicitar a cedência das Salas Conventual, Sala Centro, Sala Terceira e Sala Mondego do equipamento municipal Convento São Francisco (CSF), no próximo dia 25 de novembro, para a realização da 2.ª Conferência Nacional de Compras Públicas de Inovação (tendo sido proposto à CCDR Centro pela ANI-Agência Nacional de Inovação e o IMPIC – Instituto dos Mercados Públicos, do imobiliário e da construção).



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 62844, de 15/09/2022, da Divisão de Gestão e Programação do Convento São Francisco, sobre a qual foi emitido despacho do Senhor Presidente, de 15/09/2022, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 759/2022 (19/09/2022):*

- **Isentar, ao abrigo do n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR) do pagamento de taxas no valor de 3.422,64€ (acrescido de IVA à taxa em vigor) pela utilização dos espaços do equipamento Municipal Convento São Francisco, no dia 25 de novembro de 2022, para realização da apresentação da 2.ª Conferência Nacional de Compras Públicas de Inovação, considerando o evento de relevante interesse municipal para a cidade de Coimbra, nos termos descritos na informação MGD n.º 62844;**
- **Comunicar à organização que todos os materiais de divulgação deverão ter o brasão da Câmara Municipal de Coimbra e a menção “Com o apoio da Câmara Municipal”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO VII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

#### **VII.1. DEDJ-DDJ – Comité Paralímpico de Portugal – Comemoração do Dia Paralímpico Nacional (26 de setembro de 2022) – Proposta de atribuição de apoio financeiro**

O Comité Paralímpico de Portugal apresentou, através de e-mail, a intenção de realizar no dia 26 de setembro de 2022 (segunda-feira), em Coimbra, as comemorações do “Dia Paralímpico Nacional”, enquadrado no evento promovido pelo Município de Coimbra intitulado “Expo Desporto #Coimbra”, assim como solicitou apoio à Câmara Municipal de Coimbra para a realização do evento.

O Senhor Vereador **Carlos Lopes** realçou a importância da realização deste evento em Coimbra, dando conta da comemoração do XIV aniversário do Dia Paralímpico Nacional, no dia 26 de setembro, conjuntamente com o Comité Paralímpico Nacional, representante máximo de pessoas com deficiência em Portugal. Assim, o Senhor Vereador reiterou a importância da comemoração deste dia que irá ser muito importante para a Câmara Municipal de Coimbra.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 59610, de 01/09/2022, da Divisão de Desporto e Juventude, sobre a qual foram emitidos os pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, todos de 08/09/2022, e do Senhor Presidente, de 12/09/2022, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 760/2022 (19/09/2022):*

- **Aprovar a atribuição de apoio financeiro no valor de 3 000,00€ (três mil euros) ao Comité Paralímpico de Portugal, referente ao apoio financeiro na organização das comemorações do “Dia Paralímpico Nacional” e que, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, se encontra titulado por Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VII.2. DEDJ-DDJ – Associação de Patinagem de Coimbra – Proposta de atribuição de apoio financeiro para apoiar nos custos tidos com a organização do Torneio de Skate Outcast**

A Associação de Patinagem, através de e-mail (Registo MGD n.º 61112), solicitou à Câmara Municipal de Coimbra a atribuição de um apoio financeiro para fazer face às despesas suplementares, tidas com a organização do Torneio de Skate Outcast a realizar no dia 24 de setembro, das 10h00 às 20h00 no Parque Municipal de Skate.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 61424, de 08/09/2022, da Divisão de Desporto e Juventude, sobre a qual foram emitidos os pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente, todos de 14/09/2022, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 761/2022 (19/09/2022):*

- **Atribuir um apoio financeiro no valor de 650,00€ (seiscentos e cinquenta euros) à Associação de Patinagem de Coimbra, como contributo para auxiliar no pagamento das despesas tidas com a organização do Torneio de Skate Outcast e que de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e que se encontra titulado por Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO VIII. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO**

### **VIII.1. DPT – Direção-Geral de Energia e Geologia - Parecer sobre pedido de atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de caulino, numa área situada na Freguesia de Cernache e na União das Freguesias de Assafarge e Antanhol**

Através do ofício com o Reg.º MGD n.º 46278, de 18/08/2022, a Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG) solicitou, ao abrigo do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 30/2021, de 7 de maio, parecer no prazo de 30 dias (até 29 de setembro de 2022) sobre pedido de atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de caulino, requerido (nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 30/2021, de 7 de maio, e do n.º 1 do artigo 18.º da Lei 54/2015, de 22 de junho) pela empresa “MOTAMINERAL - Minerais Industriais, S.A.”, com sede no município de Viana do Castelo, para a área localizada na Freguesia de Cernache e na União das Freguesias de Assafarge e Antanhol (com extensão para o Município de Condeixa-a-Nova) relativamente às condicionantes que possam interagir com o desenvolvimento das atividades de revelação e de aproveitamento dos recursos geológicos.

O Senhor Vereador Francisco Queirós disse que estava em causa cerca de 10% da área total da Freguesia de Cernache, bem como um pouco da Freguesia de Assafarge e Antanhol e do concelho de Condeixa-a-Nova. Assim, salientou que não poderia estar mais de acordo com este parecer. Chamou a atenção para o facto de terem tentado novamente ir por este caminho, lembrando que há alguns anos uma outra empresa fez o mesmo, esperando que não haja qualquer alteração legislativa que faça com que não sejam necessários



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

os pareceres dos municípios para este tipo de exploração. Deste modo, assinalou que são questões muito sérias e que os municípios têm a obrigação de ponderar estas questões como, neste caso concreto, a exploração de caulino.

O Senhor **Presidente** disse que esta exploração iria afetar mais de duas centenas de hectares.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 61498, de 09/09/2022, da Divisão de Planeamento Territorial, sobre a qual foi emitido o parecer do Chefe da referida Divisão, da mesma data, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, ambos de 14/09/2022, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 762/2022 (19/09/2022):*

- **Emitir, nos termos do n.º 2 do artigo 34.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, parecer desfavorável à atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de caulino na área denominada “Cabeços-Tapada”, com a superfície de 223,8 hectares, localizada no município de Coimbra (Freguesia de Cernache e União das Freguesias de Assafarge e Antanhol) pelos efeitos negativos que o desenvolvimento desta atividade irá provocar nos usos dominantes e na qualidade ambiental, paisagística e funcional da área em causa, nomeadamente ao nível da estrutura ecológica municipal, do uso e ocupação do solo, da qualidade visual da paisagem, da contaminação de aquíferos, da degradação da qualidade do ar e agravamento das condições do ruído ambiente (saúde humana) e da qualidade de vida das populações, em particular, da população residente mais próxima.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura ausentou-se a Senhora Vereadora Carina Gomes.

### **PONTO IX. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO**

#### **IX.1. DPEM – Reabilitação da Capela de Nossa Senhora da Esperança – Santa Clara – 2.ª fase**

Em 24 de setembro de 2018 foi assinado um protocolo entre o Município de Coimbra e a Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Clara que teve como objetivo “o incentivo e cooperação financeira entre os outorgantes, no âmbito específico destinado à 1.ª fase das obras de reabilitação da Capela de Nossa Senhora da Esperança, Freguesia de Santa Clara”. Em 18 de novembro de 2021 reuniram no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coimbra o Senhor Presidente Dr. José Manuel Silva, o Chefe de Gabinete Eng.º Nelson Cruz, a Senhora Vereadora Ana Bastos, o Chefe da DPEM Arq.º Nuno Morais e o Senhor Padre Sousa que expôs a pretensão da Paróquia, referente à 2.º fase da Reabilitação da Capela da Nossa Senhora da Esperança.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 39858, de 07/06/2022, da Divisão de Projetos de Edifício Municipal, sobre a qual foram emitidos os pareceres do Chefe da referida Divisão, de 14/07/2022, e da Diretora do Departamento Edifícios e Equipamentos Municipais, de 01/09/2022, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, ambos de 14/09/2022, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 763/2022 (19/09/2022):*

- **Aprovar a minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Coimbra e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Clara, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

presente ata fazendo parte integrante da mesma, para a "Reabilitação da Capela de Nossa Senhora da Esperança em Santa Clara – 2.ª fase".

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO X. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

#### X.1. DGU-DGUS – Vegas Investimentos Imobiliários e Turísticos, Lda. – Licenciamento – Alteração ao loteamento com o alvará n.º 488; Alteração da caução; Revisão de taxas urbanísticas – Quinta do Lagar – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas

A titular do processo, Vegas-Investimentos Imobiliários e Turísticos, Lda., apresenta dentro do período de audiência prévia e no âmbito da alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 21.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, projeto de loteamento, de alterações e exposição que pretendem retificar as incorreções que constam das propostas de indeferimento decorrente do despacho exarado em 21 de janeiro de 2022 referente a: pedido de alteração da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 488 (registos n.º 27/2022/16547, n.º 27/2021/31384 e n.º 27/2020/22020); alteração da caução (registo n.º 27/2021/11925) e revisão da taxa (registo n.º 27/2021/10415), que incide sobre a propriedade com a área total de 25.700,00m<sup>2</sup> localizada em Santa Clara, que inclui a propriedade com a área de 25.168,31m<sup>2</sup> inscrita na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1186/19920206 e a propriedade com a área de 530,00m<sup>2</sup> inscrita na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1187/19920206, ambas da União das freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 61515, de 02/09/2022, da Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul, sobre a qual foi emitido o parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 12/09/2022, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, ambos de 13/09/2022, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 764/2022 (19/09/2022):*

- **Aprovar as alterações ao loteamento titulado pelo alvará n.º 488, nos termos propostos na informação da DGUS, supra identificada, as quais incidem apenas no lote 5 e se centram na alteração das cotas de soleira da construção com vista a beneficiar a acessibilidade à construção, no sentido de se adaptar à inclinação do arruamento público contíguo que lhe dá acesso;**
- **Indeferir o pedido de revisão de alteração do valor da taxa liquidada por Deliberação da Câmara Municipal n.º 2553/2011, de 21 de fevereiro de 2011, relativa à conclusão das obras de urbanização, pelas razões apontadas na mesma informação da DGUS;**
- **Indeferir o pedido de alteração da caução por hipoteca do lote 11, bem como o cancelamento da hipoteca sobre os restantes lotes e a garantia bancária uma vez que não foram retificadas as incorreções apontadas, nos prazos estabelecidos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### X.2. DGU-DGUN – Polomondego – Sociedade de Investimentos Imobiliários, Lda. – Reclamação / Sugestão / Exposição – São Sebastião – Santo António dos Olivais





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O pedido de licenciamento em causa propõe a alteração do quadro de síntese do alvará de loteamento n.º 514, nos parâmetros relacionados com as áreas dos logradouros e as áreas de implantação.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 1928, de 07/09/2022, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, sobre a qual foram emitidos os pareceres da Chefe da referida Divisão, de 09/09/2022, da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 12/09/2022, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, ambos de 14/09/2022, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 765/2022 (19/09/2022):*

- **Aprovar, ao abrigo do n.º 1 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (na versão em vigor), o pedido de licenciamento de alteração ao alvará de loteamento n.º 514 que instrui os registos n.º 20815/2022 (exceto desenho n.º 02) e n.º 38358/2022, sendo que as alterações propostas incidem sobre os parâmetros urbanísticos, nos termos apresentados na informação técnica da Divisão de Gestão Urbanística Norte supra identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **X.3. DGU-DGUS – Helena da Conceição Pereira Candeias Costa – Alteração ao alvará de loteamento n.º 430 – Operações de Loteamento – Rua S. Francisco de Assis – Vale do Rosal, lote 8 – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo**

O registo em causa apresentado a 14/06/2021 pela requerente Helena da Conceição Pereira Candeias Costa, surge em sequência do ofício n.º 17372, de 24/05/2021, e como resposta em sede de audiência prévia à proposta de indeferimento do pedido de alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 430 (cuja última planta de síntese foi aprovada por deliberações da Câmara Municipal tomadas a 26/09/2005 e 15/12/2005, no âmbito da alteração à licença de loteamento cujo aditamento ao alvará foi emitido a 04/01/2006), constituído por 24 lotes para habitação coletiva e comércio.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 61467, de 09/09/2022, da Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul, sobre a qual foi emitido o parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 12/09/2022, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, ambos de 14/09/2022, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 766/2022 (19/09/2022):*

- **Aprovar a abertura do período de consulta pública conforme dispõe o n.º 2 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação e do artigo 35.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação sobre o pedido de alteração ao loteamento titulado pelo alvará n.º 430, concretizada nas alterações descritas no capítulo II da informação da DGU Sul 57970/2022, concedendo-se para o efeito o prazo de 15 dias, conforme determinado no n.º 1 do artigo 35.º do RMUE que dispõe que a consulta pública é anunciada e divulgada através do sítio da internet do Município de Coimbra, por edital a colocar nos lugares de estilo e Freguesia abrangida e bem assim por aviso publicado num jornal local. A alteração em causa recai exclusivamente sobre o lote 8, onde se pretende alterar o uso exclusivamente de comércio para habitação (com 6 fogos de tipologia inferior a T3, superfície de pavimento de 651 m<sup>2</sup>), uma ligeira redução da área máxima de implantação (4,6 m<sup>2</sup>), passagem de 1 para 3**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

**pisos acima da cota de soleira, acrescido de 1 piso abaixo da cota de soleira destinado a estacionamento privado e a criação de 6 estacionamentos privados.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura a Senhora Vereadora Carina Gomes retomou os trabalhos.

### PONTO XI. FREGUESIAS

#### XI.1. GAF – Relatório de Execução e Plano de Calendarização de 20 de junho a 2 de setembro – Conhecimento

Na sequência do deliberado na reunião da Câmara Municipal do dia 29 de abril de 2019 (deliberação n.º 1009/2019), foi apresentado o Relatório de Execução e Plano de Calendarização de 20 junho a 2 de setembro de 2022.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que o relatório apresenta um quadro resumo das obras de cada freguesia, indicando o estado do processo e o ponto da situação. Contudo, alertou que existem muitas obras que não têm nenhuma indicação quanto ao estado do processo, dando como exemplo que as duas obras de Brasfemes não têm nenhuma indicação, tal como muitas outras de Santo António dos Olivais, questionando qual a razão para tal facto. Por outro lado, manifestou a preocupação, que também ressalta do relatório, do incumprimento por parte de algumas freguesias das obrigações constantes do auto de transferência, nomeadamente quanto à obrigação prevista na cláusula sétima, n.º 4, alínea d), referente à entrega ao Município relatórios trimestrais de acordo com o modelo que consta do auto de transferência, dando conta que estão quase no final do ano e há freguesias que, até ao momento, não entregaram um único relatório, ao contrário de outras que são cumpridoras. Disse, ainda, que o próprio relatório refere que têm tido algumas reclamações por parte dos munícipes, tendo já alertado as Juntas e Uniões de Freguesia visadas para esse facto. A Senhora Vereadora Regina Bento acrescentou que, inclusivamente, já chegaram aos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, algumas queixas de munícipes relativamente à falta de limpeza das vias, à semelhança das imensas publicações nas redes sociais sobre o mesmo assunto. Assim, questionou qual iria ser a estratégia do Município relativamente a estas situações, uma vez que a Câmara Municipal está a delegar esses trabalhos nas Juntas de Freguesia, delegação esta que faz com que mais de três milhões de euros seja transferidos para as Freguesias para a limpeza de vias, espaços públicos, manutenção de espaços verdes, manutenção de espaços envolventes e pequenas reparações nas escolas, estando a ser constatado que algumas das Juntas de Freguesia que estão a receber essas verbas diretamente pela DGAL, nem sequer demonstram à Câmara Municipal, através dos relatórios que estão obrigados a apresentar, que estão de facto a fazer esse trabalho e a aplicar as verbas que recebem nessas limpezas.

O Senhor **Presidente** mencionou que o relatório apresentado diz, também, que há obras que estão pendentes por falta de pareceres de algumas entidades, dando conta que se está a recuperar todo o atraso das obras que não foram feitas em devido tempo e que prejudicaram as freguesias, uma vez que, agora, os custos aumentaram significativamente. No entanto, afirmou que pensam ter todos os atrasos das obras recuperados em 2024. Contudo, assinalou que as obras têm avançado em bom ritmo, com o reforço do Gabinete de Apoio às Freguesias e das novas instalações onde foi instalado, esperando que as situações reportadas sejam resolvidas rapidamente, havendo já no próximo relatório alguma evolução nesse sentido. Por outro lado, assinalou que também gostaria de ouvir algum elogio por estarem a apresentar este relatório trimestralmente. Quanto à questão das limpezas, referiu que o sistema irá mudar, informando que já se encontra acessível na plataforma SIGA aquilo que é a área de limpeza das Freguesias, das Câmaras Municipais e da SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A., informando que as pessoas podem verificar online quem é o



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

responsável pela limpeza e reclamar para a entidade respetiva e dar conhecimento à Câmara Municipal. Deu conta que, também, a Câmara Municipal recebe muitas queixas e que, por isso, está em andamento a mudança do sistema de forma a que seja possível registar online pelas Juntas de Freguesia e em tempo real quando estão a ser processada a limpeza de cada um dos espaços a que determinada Junta de Freguesia está obrigada a fazer determinada limpeza, de forma a que a Câmara Municipal possa, aleatoriamente, analisar em tempo real a execução dessas limpezas. Quanto ao não cumprimento da entrega dos relatórios em falta, o Senhor Presidente disse que se realizou na semana anterior uma reunião com todos os Presidentes de Junta, tendo sido, uma vez mais, feito um apelo para que cumprissem a entrega dos relatórios. Assim, o Senhor Presidente disse que não gostariam de ser mais interventivos nessa matéria, tendo, no entanto, de cumprir a obrigação de defender a boa limpeza do concelho, sendo uma preocupação que têm e que está expressa no relatório.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** sublinhou a importância da existência destes relatórios, não só do ponto de vista político de avaliação do trabalho de cada uma das freguesias, mas, também, do Gabinete de Apoio às Freguesias. Por outro lado, recordou que na sequência da reunião da Câmara Municipal de 29 de abril de 2019 começaram a surgir estes relatórios e que, atualmente, são corretamente apresentados de três em três meses, lembrando que quem fez essa proposta tinha sido a CDU.

O Senhor **Presidente** referiu que foi deliberado, mas que não tinha sido cumprido, ao contrário do que acontece atualmente.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** disse que fica satisfeito com a apresentação periódica dos relatórios, registando que os “Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências de 2018 a 2021”, tiveram o atraso no desenvolvimento da elaboração de projetos”, o que sugere escassez de recursos humanos no Gabinete de Apoio às Freguesias, bem como a “especulação associada”, sugerindo que deveriam existir medidas preventivas. Quanto aos “Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências de 2022 a 2025”, mencionou que os objetivos foram atingidos, faltando cumprir o objetivo do 4.º trimestre que, ainda, não se iniciou. Quanto ao “Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Apoio ao Funcionamento”, deu conta que o processo está finalizado, considerando, também, louvável. Quanto ao “Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Proteção Civil – Faixas de Combustível”, disse que é referido no relatório que a negociação foi apenas com 4 Freguesias/União de Freguesias, o que lhe parece insuficiente, principalmente tendo em conta o número e a especificação de freguesias consideradas rurais ou semiurbanas que estarão mais sujeitas à necessidade de uma intervenção a este nível. Reiterou que, em relação aos Autos de Transferência, é preciso verificar as razões do incumprimento de freguesias, pela não entrega do relatório trimestral, não no sentido de penalização, mas de explicação, apoio e correção.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 60004, de 02/09/2022, da Chefe do Gabinete de Apoio às Freguesias, sobre a qual foi emitido o despacho do Senhor Presidente, de 12/09/2022, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 767/2022 (19/09/2022):*

- **Tomar conhecimento do Relatório de Execução e Plano de Calendarização de 20 de junho a 2 de setembro, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Enviar à Assembleia Municipal.**

## PONTO XII. OUTROS



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### XII.1. GAP – Reestruturação da organização dos Serviços Municipais – Retificação da proposta aprovada pela Câmara Municipal

Na reunião da Câmara Municipal de Coimbra iniciada a 5 de setembro e concluída no passado dia 12 de setembro de 2022, foi deliberado, por maioria, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos previstos na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea m) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o disposto no Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, e no Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de outubro, entre outros pontos, a proposta de Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Coimbra, na parte respeitante à Estrutura Nuclear. Na sequência da discussão que antecedeu a votação da aludida proposta, o PS, representado pela Senhora Vereadora Regina Bento, remeteu, através de mensagem de correio eletrónico, de 13 de setembro de 2022, algumas sugestões de melhoria da redação do artigo 6.º do Anexo I ao referido Regulamento, o qual respeita às competências do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes.

O Senhor **Presidente** explicou que esta era uma retificação da proposta aprovada pela Câmara Municipal, introduzindo as propostas apresentadas pelos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, através da Senhora Vereadora Regina Bento.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** questionou se uma das sugestões não tinha sido aprovada, uma vez que a competência 15 não tinha sido alterada. Assim, perguntou se a questão da gestão do sistema de estacionamento dentro de uma política de integrada de transporte deixa de estar sobre a alçada dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC). Deste modo, explicou que a proposta que apresentaram foi que fosse acrescentado nessas competências, “*sem prejuízo das competências próprias dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra*”. Assim, explicou que, neste caso da gestão do sistema de estacionamento, essa menção não foi acrescentada, perguntando se não tinha sido aceite essa alteração à alínea 15.

O Senhor **Presidente** explicou que não foi acrescentada porque a gestão global do estacionamento é e sempre foi uma competência da Câmara Municipal e não dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), embora a exploração tenha sido delegada nos SMTUC. Assim, salientou que quem gere o estacionamento e quem decide onde são os locais de desse estacionamento nas diversas ruas ou se são com estacionamento pago, é a Câmara Municipal.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que não colocava isso em causa, sendo que a sugestão era “*sem prejuízo das competências próprias dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra*”.

O Senhor **Presidente** esclareceu que não havia confusão alguma porque, aliás, todas essas questões são redundantes, dado que quem delega nos SMTUC é a Câmara Municipal, dando conta que a Câmara Municipal não delega nos SMTUC funções que, depois, vai usurpar. Assim, explicou que a gestão do estacionamento é exclusivamente da Câmara Municipal, sendo que as cobranças dos valores do estacionamento estão delegadas e entregues aos SMTUC, mas que essa decisão é da responsabilidade da Câmara Municipal e que nunca há a possibilidade de haver qualquer tipo de colisão entre aquelas que são as funções e as decisões da Câmara Municipal e aquelas que são as funções delegadas nos SMTUC e que são executadas pelos mesmos. Deste modo, explicou que não há a possibilidade formal de haver algum tipo de incompatibilidade, de usurpação ou de conflito, uma vez que é a Câmara Municipal que delega nos SMTUC aquilo que entender delegar nesses serviços em cada momento, não havendo nada que coliga neste ponto.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, foi apresentada, pelo Senhor Presidente, a sua proposta de reestruturação da organização dos serviços municipais – Retificação da proposta aprovada pela Câmara Municipal, datada de 15/09/2022, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 768/2022 (19/09/2022):*

- **Retificar o artigo 6.º do Anexo I do Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Coimbra – Estrutura Nuclear, aprovado na reunião da Câmara Municipal encerrada no passado dia 12 de setembro, e submeter à Assembleia Municipal, nos termos a seguir indicados:**

**No ponto 11:**

Onde se lê:

*“Assegurar que são prestados os serviços de transporte público coletivo urbano na área do Município, de acordo com padrões predeterminados de qualidade, intensidade e preço, mediante a gestão racionalizada dos recursos e meios materiais e humanos que lhe são afetos, garantindo a adequação permanente à evolução das necessidades de transportes”*

Deverá ler-se:

*“Assegurar que são prestados os serviços de transporte público coletivo urbano na área do Município, de acordo com padrões predeterminados de qualidade, intensidade e preço, mediante a gestão racionalizada dos recursos e meios materiais e humanos que lhe são afetos, garantindo a adequação permanente à evolução das necessidades de transportes, sem prejuízo das competências dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra”*

**No ponto 12:**

Onde se lê:

*“Organizar, planear, desenvolver e articular as redes e linhas do serviço público de transporte de passageiros, bem como dos equipamentos e infraestruturas a ele dedicados”*

Deverá ler-se:

*“Organizar, planear, desenvolver e articular as redes e linhas do serviço público de transporte de passageiros, bem como dos equipamentos e infraestruturas a ele dedicados, sem prejuízo das competências dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra”*

**No ponto 14:**

Onde se lê:

*“Receber as contrapartidas pelo direito de exploração de serviço público de transporte de passageiros”*

Deverá ler-se:

*“Receber as contrapartidas pelo direito de exploração de serviço público de transporte de passageiros, com exceção das decorrentes da exploração direta realizada pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra”*

- **Corrigir o lapso de escrita que se verifica no artigo 18.º, relativo às competências da Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra, pelo que:**

Onde se lê:

*“À Companhia Municipal de Bombeiros Sapadores de Coimbra compete, nomeadamente:”*

Deverá ler-se:

*“À Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra compete, nomeadamente:”*

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO XIII. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Este ponto foi tratado após o V.2., como então se fez referência.

E sendo dezanove horas e quarenta minutos o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 03/10/2022 e assinada pelo Senhor Presidente e pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes.

O Presidente da Câmara Municipal,

JOSE MANUEL

MONTEIRO DE

CARVALHO E SILVA

Assinado de forma digital por JOSE  
MANUEL MONTEIRO DE  
CARVALHO E SILVA  
Dados: 2022.10.03 19:53:31 +01'00'

---

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)

O Secretário,

Manuel Gilberto  
Mendes Lopes

Assinado de forma digital por  
Manuel Gilberto Mendes Lopes  
Dados: 2022.10.03 17:42:12  
+01'00'

---

(Manuel Gilberto Mendes Lopes)